

24 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

STF deve propor novos benefícios para magistrados

Na pauta, estão desde auxílio transporte até auxílios para educar filhos de juizes até os 24 anos

Edson Ferreira
Reportagem Local

Após definirem o aumento de 16% nos próprios salários, para R\$ 39,2 mil, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), a instância máxima do Judiciário, devem agora intensificar o debate interno sobre a nova Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), que prevê mais benefícios e auxílios para os 16,4 mil juizes responsáveis pelos quase 100 milhões de processos em tramitação no País. Na pauta, estão desde o auxílio transporte até auxílios para educar filhos de magistrados até os 24 anos.

A reportagem solicitou ao STF informações sobre as mudanças que a Loman deve trazer e o impacto financeiro, mas a assessoria de imprensa disse apenas que ainda não há nada definido e que a discussão do anteprojeto de lei será em blocos de artigos, em sessões administrativas a serem agendadas. Na primeira

Ministros do STF já definiram aumento de 16% nos próprios salários

reunião, no último dia 12, "foram analisados artigos sobre estrutura do Poder Judiciário".

As duas mudanças – aumento dos salários e Loman –, defendidas pelo presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski, dependem da aprovação do Congresso Nacional. Criticada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Loman prevê ainda o enfraquecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atualmente o principal órgão de controle da magistratura. O CNJ pode se tornar um subsidiário das corregedorias de Justiça.

A discussão sobre a Loman colocou a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) em rota de colisão contra a OAB-SP, depois que os advogados sugeriram tópicos para a minuta do projeto, como redução de 60 dias de férias para 30 dias; fixação do expediente para o

juiz entre 9 horas e 18 horas; pontualidade para realização de audiências; exclusão da aposentadoria compulsória como penalidade ao juiz, entre outras.

Para os juizes, tais sugestões "causaram desconforto" e não têm relevância em função da "redução do seu conteúdo a interesses de clientela, pautada no objetivo de enfraquecer as garantias da magistratura e fortalecer desproporcionalmente a figura do advogado perante o juiz".

OAB e AMB enviaram ofícios ao presidente do STF, Ricardo Lewandowski, pedindo a inclusão das suas divergentes propostas no texto final da Loman. A FOLHA também procurou a OAB-PR para tratar do tema, mas não houve retorno. A AMB e a Anamatra afirmam ainda, por meio de nota, que "as discussões não podem ser tomadas pela extensão das particularidades de interesses da advocacia em domínios que não lhe são reservados". Questionado sobre as críticas feitas pelos advogados à Loman, o STF não se pronunciou.

CONTINUA

24 AGO 2015

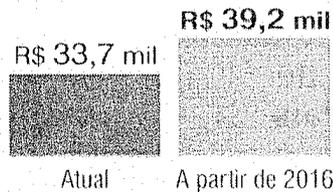
FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

EFEITO CASCATA

Aumento nos salários dos ministros do STF eleva teto para membros de outras instâncias

SALÁRIO DO STF



depende ainda da aprovação do Congresso e sanção da presidente Dilma Rousseff. Se aprovado, esse valor poderá ser adotado também pela chefe do Executivo federal, governadores, senadores, deputados federais e procurador-geral da República

MINISTROS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

pode subir de  R\$ 32 mil
para  R\$ 37,2 mil

JUIZES DA SEGUNDA INSTÂNCIA

(incluídos conselheiros do Tribunal de Contas)

pode subir de  R\$ 30,4 mil
para  R\$ 35,3 mil

JUIZES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

(aqui estão incluídos membros do Ministério Público)

pode subir de  R\$ 28,8 mil
para  R\$ 33,5 mil

DEPUTADOS ESTADUAIS DO PARANÁ

pode subir de  R\$ 25,3 mil
para  R\$ 29,4 mil

Fonte: Redação com agências

Folha Arte

CONTINUA

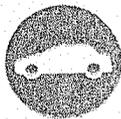
24 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

BENEFESSES

Alguns dos benefícios previstos na minuta da nova Lei Orgânica da Magistratura, em discussão no STF



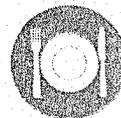
- Auxílio-transporte quando não existir veículo oficial à disposição do juiz;

- Adicional de deslocamento;



- Ajuda de custo para mudança;

- Indenização para transporte de bagagem;



- Auxílio alimentação;

- Ajuda de custo para despesas com moradia em valor igual a 20% do salário;

- Auxílio-creche e auxílio-educação;



- Auxílio plano de saúde e auxílio-funeral;



- Direito a receber 10% do salário se fizerem cursos de especialização no Brasil e a 20% do subsídio quando cursarem o aperfeiçoamento no exterior;



- Adicional por especialização aos juizes pago por titulo obtido (como mestrado, doutorado e pós doutorado), podendo chegar a 50% do salário.

CONTINUA

24 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Há uma desconexão com a realidade'

Depois de aprovada em sessões administrativas no STF, a Loman vai ao Congresso para aprovação. Quanto ao salário dos ministros do STF, que também passará pelo crivo dos parlamentares, o histórico mostra que não há resistência, tendo em vista que abre brecha para que os subsídios dos congressistas seja reajustado na mesma medida do STF, que é o teto constitucional de todo o funcionalismo público. Apenas no Judiciário o impacto deve superar os R\$ 720 milhões de folha de pagamento por ano.

Os chefes do Executivo e membros do Legislativo precisam de projetos e resoluções específicas, pois o aumento dos salários não é automático. Contudo, é o que tem acontecido quando o teto é elevado.

Para o economista e secretário-geral da ONG Contas Abertas, Gil Castelo Branco, o correto seria restringir o aumento dos gastos públicos, mas o governo federal está sem força política para se opor às pautas desgastantes. "Isso é resultado da situação política do país, porque as reivindicações aumentam quando o governo está fragilizado. O que é

proposto ao Congresso, passa, e a presidente que veto depois. E aí, ou ela se desgasta com quem quer o aumento ou com o povo." Gil informou que atualmente são 10 milhões de funcionários públicos no país.

Segundo o presidente do sindicato dos economistas de Londrina, Ronaldo Antunes da Silva, as propostas do STF estão "desconectadas da realidade". "No momento de crise econômica, os trabalhadores e até empresários ficam com os custos, com risco de perder emprego e até de fechar as suas empresas. Enquanto isso, as autoridades não fazem o seu esforço." De acordo com o site "Impostômetro", o brasileiro pagou R\$ 1,289 trilhão em impostos desde o começo do ano – são R\$ 159 bilhões por mês.

Embora o índice inflacionário para a recomposição salarial do trabalhador comum esteja em torno de 9%, os ministros do Supremo afirmam que têm direito a 16% de reajuste. "Eles alegam que sempre fica alguma coisa, um residual que força a elevação acima da inflação, mas não contabilizam os benefícios que engordam os vencimentos." (E.F.)

24 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Que droga Gilmar?

Não tem como comprar droga legalmente no Brasil e está comprovado que o tráfico de drogas no país em grande parte financia o crime. A disputa por um ponto de droga pode ser motivo de morte ou briga entre gangues que, muitas vezes, mata inocentes que nada têm a ver com a briga dos criminosos. Uma pequena quantidade em posse de um usuário, pacífico, involuntariamente ou não, financia todo o crime envolvido no mundo das drogas e o ministro Gilmar Mendes, do STF, em seu voto informa que esse usuário não pode ser tratado na esfera criminal. Por que flagrar alguém dirigindo com uma pequena quantidade de álcool no sangue, bebida legalmente adquirida e geradora de impostos, inclui o motorista no crime mesmo que não tenha antecedentes de acidentes? Tem algo errado no reino da Dinamarca.

PAULO MAURICIO ACQUAROLE (aposentado) – Londrina

23 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Redução da maioria penal

Mais uma vez o Ministério Público Federal do Paraná se manifestou contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos de idade, em relação a determinados crimes. Segundo o órgão, a discussão sobre o tema e as eventuais alterações no período de internação, deveriam ser tratadas no âmbito do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “Diante da gravidade do tema, o MPF alerta mais uma vez para o retrocesso social e jurídico que a redução da maioria penal implicaria. A medida, longe de resolver a questão da criminalidade no País, serviria apenas para desviar a atenção dos verdadeiros problemas que afligem a nação”, diz trecho da manifestação. O MPF ainda ressaltou que a proposta fere cláusula pétrea da Constituição Federal e garantias individuais, afrontando, dentro outros, os princípios da igualdade e da segurança jurídica.

Como votaram os paranaenses

A polêmica proposta sobre a redução da maioria penal foi aprovada na última quarta-feira por 320 votos contra 156 em segundo turno na Câmara Federal e agora segue para ser apreciada no Senado. Vinte e cinco parlamentares paranaenses participaram da votação. Votaram a favor: Alfredo Kaefer (PSDB), Dilceu Sperafico (PP), Fernando Francischini (Solidariedade), Hermes Parcianello (PMDB), Fernando Giacobbo (PR), Leandre (PV), Luciano Ducci, Luiz Carlos Haully (PSDB), Marcelo Belinati (PP), Nelson Meurer (PP), Osmar Serraglio (PMDB), Sandro Alex (PPS), Sergio Souza (PMDB) e Hidekasu Takayama (PSC). Foram contrários: os deputados Aliel Machado (PCdoB), Assis do Couto (PT), Christiane Yared (PTN), Diego Garcia (PHS), Enio Verri (PT), João Arruda (PMDB), Leopoldo Meyer (PSB), Ricardo Barros (PP), Rubens Bueno (PPS), Toninho Wandscheer (PT) e Zeca Dirceu (PT).

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

23 AGO 2015

Ação contra Dilma

Sob o argumento de que há “vários indicativos” de que a campanha à reeleição da presidente Dilma Rousseff e o PT foram financiados por propina desviada da Petrobras no esquema da Lava Jato, o ministro Gilmar Mendes determinou na última sexta-feira que a Procuradoria-Geral da República apure eventuais crimes. O ministro, que é integrante do Supremo Tribunal Federal e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral, cruzou dados das investigações do petrolão com as doações legalmente registradas na Justiça Eleitoral. “Há vários indicativos (...) de que o PT foi indiretamente financiado pela Petrobras (o que é proibido pela lei). (...) Somado a isso, a conta de campanha da candidata também contabilizou expressiva entrada de valores depositados pelas empresas investigadas”, afirma Mendes.

Delator confirma

Entre os elementos da Lava Jato usados pelo ministro está trecho da delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa em que ele afirma ter doado R\$ 7,5 milhões do esquema para a campanha de Dilma em 2014. Segundo técnicos do TSE, empresas sob suspeita de participar do esquema doaram R\$ 172 milhões ao PT entre 2010 e 2014. Gilmar Mendes aponta que parte desses valores foram transferidos para a campanha de Dilma. Por fim, Mendes também pede investigação sobre despesas suspeitas da campanha de Dilma, entre elas os gastos declarados para a empresa Focal, que foi a segunda empresa que mais recebeu dinheiro da campanha, apesar de estar, oficialmente, no nome de um motorista.

CLAUDIO HUMBERTO

No país da hipocrisia, maconha pode; cigarro, não

O Supremo Tribunal Federal, que já condenou às masmorras o cigarro comum, decide agora se é crime manter um bocado de maconha para “consumo próprio”. O primeiro voto, favorável à droga, pode indicar a tendência de descriminalizar, garantindo judicialmente clientela para o traficante. E fica combinado: neste País da piada pronta, será permitido se drogar, mas segue proibido vender droga. E fumar cigarro comum.

Fumaça por fumaça...

No debate sobre descriminalização, ignora-se convenientemente a palavra da ciência: maconha é mais prejudicial à saúde que o cigarro.

O 'direito' de se drogar

Para os “politicamente corretos”, essencial não é o mal à saúde, mas o “direito” do viciado – negado com cara de nojo ao fumante de cigarro.

23 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Império da lei

Apesar da baderna nas instituições com o protagonismo exagerado de Cunha na Câmara Federal e de Calheiros no Senado, o que é altamente perturbador, até aqui o que funcionou mesmo foi o Judiciário e não há sensibilidade em seus integrantes para qualquer ruptura do ordenamento institucional com a saída de Dilma Rousseff como querem os passionais, desconsiderando que a crise persiste com ela dentro ou fora do governo. Estamos, desde a queda de Collor, por sinal novamente envolvido, numa esteada democrática das mais duráveis, e se há poder hoje visto pela maioria esmagadora do público a preservar como o sustentáculo maior da democracia e do Estado de Direito é o Judiciário, em função justamente dos desdobramentos da Lava Jato, a expressão gigante do larvar mensalão.

Tivemos a queda de braços das manifestações e a desta semana do PT e aliados mostrou-se subnutrida como resposta aos anti-Dilma. Se as primeiras não mudaram o cenário essa do dia 20 foi mal refletida porque com um discurso seccionado, fragmentário, multifacetado - pela manutenção de Dilma, mas contra o arrocho do ajuste fiscal e também em ataque ao Eduardo Cunha - com o que se capta que se há algo impraticável para nossos políticos é qualquer tentativa de austeridade (fiscal, política ou doutrinária) olhada como hidra da direita e irmã siamesa do neoliberalismo. A austeridade, nessa visão, aumenta a pobreza e favorece os parasitas. Aqui também, no plano estadual, temos um apelo à austeridade, roupagem que não cabe nos que detonaram o modelo de gestão financeira que tínhamos até o PMDB e depois o PSDB, encabulado da origem, assumirem o governo que submeteram a um desmanche de formigas marchadeiras. Ainda agora se apurou que o famoso decreto que fixou teto para as despesas de baixo valor vem da gestão de Lerner sob a forma de lei, o que é correto, e revogado por decreto, o que é anômalo, na gestão Roberto Requião, ainda que o setor fazendário estivesse sob o comando de um tributarista de nome nacional, Eron Arzua. Pois agora a novela se completa, ainda que sob a forma de decreto, com o revigoramento da lei original. Vale como curiosidade, mas também como obtusidade. E a decisão do Juizado Especial põe em risco o plano geral do ajuste fiscal, ainda mais se a mexida na Paraná previdência cair na instância superior.

FOLHA DE LONDRINA
CÉLIA MUSILLI

Sapato de palhaço desafia

camburão

**Na prisão do palhaço Tico
Bonito seu sapato foi um signo
explícito da rebeldia**

23 AGO 2015

Prenderam o palhaço Tico Bonito em plena rua, durante o espetáculo, quando a plateia era um aglomerado de crianças e adolescentes repetindo o rito centenário de aplaudir a graça num dia comum. Foi na sexta-feira da semana passada, em Cascavel. Eu já havia entregado o texto de domingo, mas assisti ao vídeo e a cena da prisão de Tico Bonito ficou na minha cabeça, como um apelo de inconformismo clamando pela liberdade.

Foi tudo muito rápido, de repente, porque o palhaço criticou a polícia e o governador do Estado, esticando o número aos limites de um ato político, apareceram os guardas com seus uniformes e atitudes repressivas – aquelas de quem parece estar sempre prendendo um bandido. Os coturnos duros batiam pesado como suas falas, tentaram enfiar Tico num camburão como se ele fosse um palhaço desdobrável, mas não era. Tico reagiu como pode, o chapéu continuou grudado na cabeça, o nariz de palhaço não saiu do lugar, os sapatos mal cabiam na parte traseira do carro, bicudos como suas frases de protesto: “É um festival, é um festival. Vocês não gostam de teatro de rua?”

Ninguém ouvia nada. Os guardas continuaram resolutos dizendo que ele havia “desacatado as autoridades”, enquanto seus sapatos, sem querer, desacatavam a polícia: tentavam dobrar uma perna e escapava a outra, como se os membros de um palhaço fossem maiores do que os do resto da humanidade e seus sapatos brilhavam como se estivessem sido lustrados com purpurina. Palhaço é isso, um ser sempre além da conta, que extrapola as medidas porque é essa sua função, ser um fora da lei que nunca se adapta à disciplina, que existe para bagunçar as convenções e balançar as estruturas com a arma que sempre desafiou a lógica: o riso.

Vem de longe a ideia que o riso ofende. De forma inteligente os bobos da corte já sabiam disso e temperavam seus números com as sátiras que faziam reis sorrir, enquanto se roíam por dentro. Penso que o riso sempre provocou a raiva do rei de Roma. Mais de uma vez, na minha vivência de repórter de cultura, vi autoridades sorrírem entredentes, enquanto comediantes repetiam aquelas verdades que só os bobos são capazes de dizer com tanta naturalidade e sem culpa.

O clima ficou tenso em Cascavel no dia em que prenderam Tico Bonito. No ato, muitas pessoas tentavam esclarecer que quem estava sendo preso era o cidadão Leônidas Quadra, mas os apelos em favor do cidadão não foram atendidos, tampouco em favor do palhaço. Ele foi retirado do seu picadeiro improvisado e dobrado feito um figurino. Como um símbolo frágil da liberdade de expressão foi enfiado no camburão aos trancos, enquanto à sua volta, nas costas dos policiais lia-se a palavra “choque”, “choque”, que se refere ao Batalhão de Choque da PM mas que representava também o choque da população ao ver um palhaço sendo preso. Ele foi levado a uma delegacia para registrar BO e para marcarem audiência com um juiz. Soube depois que o governador pediu abertura de inquérito para apurar se houve abuso de autoridade, além de ter distribuído nota em defesa da “liberdade de expressão”. Tico Bonito replicou a nota nas redes sociais.

Seja como for, fica o choque de uma constatação grave: os tempos não estão para fazer graça, uma nuvem de desgraça levanta-se a cada vez que ouvimos a batida dos coturnos e da cavalaria que também estava presente quando prenderam Tico que fez bonito até a última cena, quando o enfiaram definitivamente no camburão enquanto o sapato de palhaço teimava em ficar para fora, desacatando a ordem, a autoridade e o absurdo como nenhum discurso é capaz. Há signos que falam por si mesmos como os sapatos de Tico, grandes como um número absurdo, um excesso incontido, uma graça que transborda apesar da tentativa inútil da polícia reprimir o irreprimível na captura de um passo que sempre vai além.

22 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Justiça obriga Beto a pagar precatórios de menor valor

Decisão contraria decreto assinado
pelo governador que baixou teto
de pagamento de dívidas do Estado de
R\$ 31,8 mil para R\$ 13,8 mil

MENOR VALOR

Justiça determina que o governo do Paraná deve pagar precatórios a dois credores com base no teto estabelecido antes de decreto

Luis Fernando Wiltemburg

Reportagem Local

O juiz da 15ª Vara Cível da Fazenda Pública de Curitiba, César Ghizoni, determinou que o governo do Paraná pague as Requisições de Pequeno Valor (RPV) a dois credores com base no teto estabelecido antes do decreto assinado por Beto Richa (PSDB), baixando o montante máximo de R\$ 31,8 mil para R\$ 13,8 mil.

O magistrado considerou a alteração por meio de decreto uma afronta ao poder Legislativo, que não foi consultado. A oposição da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná promete protocolar um projeto de Decreto Legislativo depois de amanhã para anular a decisão do governador.



O procurador-geral do Estado, Paulo Rosso, aguarda a notificação da Justiça para recorrer

CONTINUA

A RPV é uma ferramenta que obriga o pagamento de dívidas com valores considerados baixos em um curto prazo de tempo – no caso, até 60 dias. Acima deste teto, são pagos em forma de precatórios. Quando criada, a RPV paranaense era de 5.400 Unidades Fiscais de Referência (UFIRs). A unidade, entretanto, foi extinta em 2001 e a legislação estadual perdeu a eficácia.

Desde 2003, um decreto estadual estipulou o teto em 40 salários mínimos, que ultrapassava os R\$ 31,8 mil. A partir do decreto assinado por Beto no último dia 7, o governo passou a considerar o máximo de dez salários mínimos, atualizando o valor monetário das UFIRs da lei original.

Para o juiz César Ghizoni, o decreto do governador “restou por extrapolar o poder regulamentar e usurpar a função legislativa”. O magistrado argumenta que a legislação de 1999 já havia perdido a eficácia; que o texto não delegava ao Executivo a possibilidade de atualizar os valores definidos e que a alteração dos valores deveria passar pelo crivo legislativo.

Em seus despachos, Ghizoni ressaltou que, em várias oportunidades, o Executivo tentou modificar o teto das RPVs enviado projetos de lei para a AL, mas não obteve êxito.

Além disso, escreve o juiz, o decreto “afronta os princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, na medida em que

não demonstra a redução do orçamento do Estado apta a justificar a redução pretendida”, já que o próprio governo vem divulgando aumento na arrecadação, regularização de débitos “e até existência de superavit”.

O procurador-geral do Estado, Paulo Rosso, aguarda a notificação para recorrer e diz que discorda do despacho. Em sua argumentação, o teto foi criado por lei e o decreto apenas atualiza seu valor para a época presente, com cálculo feito pela Secretaria Estadual da Fazenda.

MAU RECEBIDO

O decreto que reduziu o teto da RPV foi mal recebida até mesmo pela base de Beto na AL e o próprio líder do governo, Luiz Cláudio Romanelli (PMDB), criticou a decisão. O governador já havia tentado a manobra por projeto de lei enviado com o “pacotão” no início do ano, mas foi retirado durante as negociações.

Na segunda-feira, a bandada de oposição na AL protocola projeto de decreto legislativo para anular os efeitos da decisão do Executivo, argumentando que contraria o interesse público e suplanta a competência do Legislativo.

O líder da oposição, Tadeu Veneri (PT), disse que o governador não pode atropelar a Assembleia. “Vamos convidar todos os deputados para assinarem o projeto de decreto legislativo, uma vez que todos os parlamentares se mostraram indignados com a medida.”

22 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Prefeito de Ibiporã é condenado por promoção pessoal

66

O réu promoveu verdadeira campanha pessoal, extrapolando os limites da publicidade institucional

Loriane Comeli

Reportagem Local

O prefeito de Ibiporã, José Maria Ferreira (PTB), foi condenado por improbidade administrativa por ter feito promoção pessoal durante seu mandato anterior (2009-2012). A juíza da Vara Cível de Ibiporã, Sonia Leifa Yeh Fuzinato, em sentença proferida em 22 de julho, determinou que o político devolva R\$ 37,5 mil, valor (não corrigido) gasto com duas publicações feitas com dinheiro público; aplicou multa civil de R\$ 19 mil; impôs a suspensão dos direitos políticos por cinco anos; e manteve a indisponibilidade dos bens do chefe do Executivo.

Ao analisar a ação interposta pelo Ministério Público em julho de 2012, a magistrada anotou que “o exame do conteúdo das publicações não deixa dúvida de que o réu desrespeitou os limites impostos pela Constituição Federal” e promoveu “verdadeira campanha pessoal, extrapolando os limites da publicidade institucional, em manifesta afronta ao princípio da impessoalidade”.

A pretexto de divulgar atos, programas, obras e serviços, o prefeito fez publicar 3 mil exemplares da revista “Ibiporã Cidade que Cresce – Balanço Especial 1000 dias de

Administração”, ao custo de R\$ 20,5 mil; e 18 mil exemplares do jornal “Governo de Ibiporã Cidade que Cresce – 3 anos de administração”, ao custo de R\$ 17 mil. Ambas as publicações, segundo a sentença, foram confeccionadas por servidores do Núcleo de Comunicação da Prefeitura e pagas com dinheiro público, por meio da verba de publicidade institucional.

Para convencer-se de que houve promoção pessoal, a juíza citou trechos das publicações em que a figura do prefeito é enaltecida, em que ele é elogiado por terceiros beneficiados com as obras públicas e mencionou que a fotografia de José Maria foi publicada em várias “reportagens”, “vinculando, de maneira explícita, a sua pessoa (do prefeito) às realizações da administração municipal”.

O prefeito foi procurado na prefeitura, mas a assessoria de imprensa informou que ele estava em viagem (a Curitiba). José Maria não atendeu as ligações feitas para seu celular. O advogado do prefeito neste processo, Rômulo Augusto Fernandes Martins, também não foi localizado.

No processo, o prefeito alegou que “não houve dolo em sua conduta e que as notícias

das referidas revistas são de extremo interesse da população ibiporaense” e tinham “caráter educativo, informativo ou de orientação social, não havendo o nome do réu em nenhuma página”. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

22 AGO 2015

Gaievski tem bens bloqueados

Atendendo um pedido do Ministério Público, a Justiça determinou a indisponibilidade de bens do ex-prefeito de Realeza (Sudoeste), Eduardo Gaievski, e de outras seis pessoas, por irregularidades na contratação de serviços antes da realização do processo licitatório. Conforme a promotória, a ação envolve o aluguel de infraestrutura para shows de uma feira de exposições em 2012. A decisão é de caráter liminar. O valor dos bens bloqueados de cada um dos réus chega a R\$ 179 mil, referentes aos danos causados ao erário, além de R\$ 358 mil - quantia que representa duas vezes o valor do contrato firmado indevidamente - para assegurar o pagamento de eventual multa.

Cumprindo pena

Gaievski comandou a Prefeitura de Realeza entre os anos de 2005 e 2012, e está preso desde 2013, cumprindo pena na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), em Barracão, também no sudoeste. Conforme investigações do MP, ele teria aliciado adolescentes oferecendo empregos na prefeitura, na época em que era o gestor municipal. No último dia 14 Gaievski foi condenado a mais 16 anos e 11 meses de prisão de regime fechado por abuso sexual de uma adolescente de 12 anos. Esta é a sexta condenação de um total de 14 processos contra ele. Gaievski também atuou como assessor da Casa Civil.

Justiça livra Catta Preta

A Justiça Federal indeferiu o pedido da Câmara dos Deputados que pretendia obter explicações relativas às declarações da advogada Beatriz Catta Preta em entrevistas ao jornal "O Estado de S. Paulo" e ao Jornal Nacional, da Rede Globo, em julho, quando afirmou que se sentia intimidada por integrantes da CPI da Petrobras. O juiz José Tarcísio Januário, da 2ª Vara Federal em Barueri/SP, entende que o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ) e o presidente da CPI, Hugo Motta (PMDB/PB), caso queiram, devem fazer o pedido via judicial "em nome próprio".

Clientes-chaves na Lava Jato

A decisão representa importante triunfo de Catta Preta no embate histórico com a CPI da Petrobras. A advogada é o artífice da Lava Jato. Ela defendeu e orientou os principais delatores do esquema de corrupção na Petrobras, entre eles o ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa (Abastecimento), que apontou deputados, senadores, governadores e ex-parlamentares como supostos beneficiários da rede de propinas. Catta Preta também defendeu o lobista Júlio Camargo, que acusa o presidente da Câmara de tê-lo pressionado, em 2011, por uma propina de US\$ 5 milhões. Cunha foi denunciado ao Supremo Tribunal Federal na quinta-feira pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, por corrupção e lavagem de dinheiro.

22 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Desembargador do TRT-PR

O magistrado Sergio Guimarães Sampaio, da 8ª Vara do Trabalho de Londrina, foi nomeado esta semana desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), em decreto da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União na última terça-feira. Natural de Londrina e graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, Sampaio foi promovido a desembargador pelo critério de merecimento e ocupará a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador Luiz Celso Napp.

22 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Decreto caiu: volta?

Apesar de todo o esforço na área política o decreto 2.095 de Beto Richa sobre o teto de pagamento das obrigações de pequeno valor caiu finalmente em ato do juiz Cesar Guizoni da 15ª Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba. Se não superar o impasse na instância superior (o que é bem possível dentro das nossas praxes), enfrentará grave problema: só três ações coletivas, da Saúde e dos guardas de presídio, consumirá a metade dos R\$ 600 milhões disponíveis para atender o total dos precatórios do exercício. Há mais de 200 ações coletivas de porte inferior de servidores contra o Estado.

Situação é semelhante à de quase a totalidade das unidades federativas: no Sul, por exemplo, Santa Catarina, que está na melhor situação fiscal, fixou o teto em R\$ 7.880; no Sudeste, Minas com R\$ 12.460 mil, Espírito Santo com pouco mais de R\$ 6 mil e São Paulo ficou em R\$ 24 mil que, proporcionalmente ao PIB, é menor do que o adotado aqui. Todo o mundo tenta driblar credores.

O magistrado viu inconstitucionalidade num tema que deveria passar pelo debate e a contribuição legislativa, embora esse decreto esteja revigorando uma lei estadual, a de número 12.601 de 1999, derogada por um decreto do governador Roberto Requião.

Situações como essa - e dentre elas a da intromissão no capital do fundo de pensão estadual - se alterada na instância superior podem agravar ainda mais a delicada situação fiscal. O fato é que, apesar do argumento da Procuradoria Geral de que se trata de uma questão estrutural, ninguém crê em mudança comportamental ainda mais se o sufoco for superado e certamente teremos a lua de mel da gastança da primeira gestão de Beto Richa, a que afundou o erário.

O normal nessas questões é a desídia do administrador que permite que se acumulem dívida que sabe que não irá pagar, cuja definição está nos novelescos precatórios.

Mais uma

Não sabendo o que fazer para sair do atoleiro, criou uma empresa de securitização para empréstimos, embutida no pacote do arrocho, uma estatal nanica mas disposta ao exercício de um tipo de clientelismo que era feito pelo Banestado com o antigo Instituto de Previdência, o IPE. A Fomento do Paraná, alvo de cutucadas do Tribunal de Contas, teria capital para tanto, mas precisaria readaptar-se em termos estruturais. Uma das suas pendências é a da grana transferida ao Atlético Paranaense e há tendência para tanto a prefeitura quanto o governo estadual levarem um cano por muitos já esperado, inclusive na profecia do secretário da Copa, Mario Celso Cunha.

Pacote anticorrupção precisa de 1,5 milhão de assinaturas

Ministério Público Federal busca apoio para apresentar à Câmara dos Deputados projeto de lei de iniciativa popular

Loriane Comeli
Reportagem Local

Diante da corrupção endêmica no Brasil e das investigações recentes da Operação Lava Jato, que apontaram desvios milionários especialmente através da Petrobras, o Ministério Público Federal (MPF) lançou, há cerca de um mês, a campanha 10 Medidas Contra a Corrupção, com objetivo de obter 1,5 milhão de assinaturas de brasileiros e apresentar projetos de lei de iniciativa popular para endurecer as penas e tornar mais ágeis os processos contra crimes do colarinho branco.

Com o pressuposto de que com as leis atuais é "muito difícil punir os corruptos no Brasil", o pacote prevê, entre as medidas, o aumento da pena mínima para a corrupção e sua classificação como crime hediondo quando envolver altos valores. Conforme o Código Penal, a pena mínima para corrupção corresponde à metade da prevista para o crime de roubo, que é de 4 anos.

Para o procurador da República Luiz Antonio Ximenes Cibin, que atua em Londrina, esta é uma das medidas mais importantes. "Hoje a pena mínima para a corrupção é de dois anos; acabamos concluindo que, nesses casos, infelizmente, o crime compensa. Porque

se o indivíduo é condenado, mas tem bons antecedentes, o máximo que vai acontecer com ele é prestar serviços à comunidade", explicou Cibin.

Porém, certos de que não é o tamanho da pena que inibe a prática de crimes, mas a certeza de seu cumprimento, os procuradores da República também incluíram medidas concretas para que processos envolvendo crimes contra a administração pública tenham duração razoável: três anos para o processo tramitar em primeira instância e um ano para cada instância posterior. "Raras vezes, a gente via um político ou um grande empresário ser processado, mas quando era processado, passavam-se anos e anos e, ao final, acabava prescrevendo. Os cidadãos saía solto", comentou o procurador. "Isso causa sensação de impunidade e descrença no sistema judiciário."

Outra medida extremamente dura, mas necessária, é uma nova modalidade de prisão preventiva. "Pela nossa proposta, o juiz poderia decretar a prisão preventiva e mantê-la enquanto o indiciado não devolver o dinheiro desviado. Hoje, as fianças são valores irrisórios diante dos milhões e bilhões desviados", avaliou o procurador.

As outras medidas são a criminalização do enriquecimen-

to ilícito de agentes públicos mesmo sem a comprovação do ato de corrupção; ações de prevenção e transparência; reforma no sistema de prescrição penal; ajustes nas nulidades penais; responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2; e recuperação do lucro derivado do crime, por meio de confisco; e celeridade nas ações de improbidade administrativa.

Os procuradores da República que propuseram as medidas estão cientes de que nenhuma delas ofende princípios básicos do estado democrático de direito e garantias fundamentais do processo penal, como o contraditório e ampla defesa. "O sistema atual privilegiava demais o réu em detrimento da sociedade. Mas não queremos inverter isso. Queremos equilibrar as forças: deixar o processo tramitar num prazo razoável sem tirar direito de defesa de ninguém", afirmou Cibin.

CONTINUA

22 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

HISTÓRICO

Leis de iniciativa popular não são comuns no Brasil, embora previstas na Constituição e reguladas pela Lei Federal 9.709/1998. Norma que teve origem nos anseios sociais foi a Lei da Ficha Limpa, aprovada pelo Congresso em 2010, após receber o projeto com 1,3 milhões de assinaturas. A medida impede que políticos com condenações por improbidade administrativa ou por crimes contra a administração pública em segunda instância (e não mais apenas o final do processo) sejam candidatos. Representou um avanço no processo eleitoral. Pela lei 9.709, para protocolar no Congresso um projeto de iniciativa popular, são necessárias assinaturas de 1% dos eleitores do país, distribuídos por pelo menos cinco estados e no mínimo 0,3% dos eleitores em cada um deles.

“Nossa meta é superar 1,5 milhão de assinaturas. Quanto maior a adesão, maior será a pressão sobre deputados e senadores para aprovar as medidas. Serão milhões de eleitores dizendo que querem mudanças, a exemplo do que ocorreu com a Lei da Ficha Limpa”, disse Cibin. “Desde 2013, a sociedade vem clamando pelo combate à corrupção. Os últimos protestos sempre têm focado no tema corrupção.”

SERVIÇO

Os detalhes das dez propostas, incluindo os anteprojetos de lei e as alterações legislativas que propõem, estão disponíveis na página www.dezmedidas.mpf.mp.br. Também neste endereço as pessoas que são favoráveis às mudanças legislativas podem imprimir a ficha de adesão que deve ser assinada e entregue ao MPF. Várias entidades (escolas e igrejas, por exemplo) e empresas, que colaboram com a campanha, já têm listas de abaixo-assinado. Em Londrina, o MPF também pretende, mais adiante, instalar um ponto de coleta de assinaturas no Calçadão da Avenida Paraná.

AS DEZ PROPOSTAS

Conheça as sugestões para endurecer as penas e tornar mais ágeis os processos contra crimes do colarinho branco



- ✓ Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação
- ✓ Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos
- ✓ Aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores
- ✓ Aumento da eficiência e da justiça dos recursos no processo penal
- ✓ Celeridade nas ações de improbidade administrativa
- ✓ Reforma no sistema de prescrição penal
- ✓ Ajustes nas nulidades penais
- ✓ Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2
- ✓ Prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado
- ✓ Recuperação do lucro derivado do crime

21 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Porte de drogas não deve ser crime, diz relator no Supremo

Gilmar Mendes defende que entorpecente para uso próprio não resulte em pena criminal, mas possa levar a sanção civil

Julgamento que irá consolidar posição jurídica sobre assunto foi suspenso depois de pedido de ministro

MÁRCIO FALCAO
NATÁLIA CANCIAN
DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes votou nesta quinta-feira (20) pela descriminalização do porte de drogas para consumo próprio no país, mas defendeu que pessoas flagradas com entorpecentes para uso pessoal estejam sujeitas a sanções civis, como aulas e advertência verbal.

Relator do julgamento histórico que consolidará um novo entendimento jurídico sobre esse assunto, Mendes afirmou que a criminalização do porte de drogas para consumo próprio desrespeita “a decisão da pessoa de colocar em risco a própria saúde”.

O julgamento foi suspenso pelo ministro Luiz Edson Fachin, que pediu vista do processo para analisá-lo com mais profundidade. Não há prazo para que a discussão seja retomada com a posição dos demais dez ministros do STF.

A discussão envolve a constitucionalidade do artigo 28 da Lei Antidrogas, que define como crime adquirir, guardar ou portar drogas para si.

Hoje, quem é flagrado com drogas para uso próprio responde em liberdade, mas pode perder a condição de réu primário, além de ficar sujeito a penas como advertência, prestação de serviços à comunidade ou medida educativa.

Para Gilmar Mendes, esses casos deveriam ficar “fora do âmbito de imputação penal”, embora pudessem estar sujeitos a sanções de caráter civil — inclusive com prestação de serviço comunitário e aulas sobre perigos das drogas.

Ele citou outras medidas possíveis “de natureza não penal”, como “proibição de consumo em locais públicos”, “limitação de quantidade compatível como uso pessoal” e “proibição administrativa de certas drogas sob pena de sanções administrativas”.

O relator do STF reconheceu ser difícil distinguir usuário e traficante, mas defende legislação específica para isso. Enquanto não houver um novo marco, propõe que os suspeitos de tráfico sejam apresentados a um juiz para que ele analise como a pessoa deve ser enquadrada. Hoje essa decisão é da polícia.

No dia anterior, Rodrigo Janot, procurador-geral da República, defendeu manter a criminalização da prática. Para ele, a liberação poderia institucionalizar um “exército

das formigas” — referência a traficantes que passariam a portar pequenas quantidades de droga para evitar punições.

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Rosa, defendeu a posição de Gilmar Mendes. Para ele, a proposta fortalece a atenção ao usuário de drogas, ao mesmo tempo em que não afasta o caráter nocivo do consumo.

Para Rosane Ribeiro, da Cades (Central de Articulação das Entidades de Saúde), a mudança pode gerar maior morosidade nos processos e “não será eficaz na questão de reprimir o consumo”.

Despenalizar, descriminalizar

O combate às drogas pode ser mais efetivo sem que passe pelo caminho da polícia e da lei penal

NUM VOTO de mais de duas horas, que mencionou até a constitucionalidade de uma lei sobre abertura de farmácias na Baviera em 1958, o ministro Gilmar Mendes defendeu ontem, no STF, teses liberais no “tormentoso debate” sobre a posse de drogas para uso pessoal.

Começou refutando uma argumentação levantada na véspera pelo advogado David Azevedo. Para aquele representante da Associação Paulista pelo Desenvolvimento da Medicina, a lei atual já não trata o portador de drogas como criminoso, não havendo por que contestá-la.

Nada disso, afirmou Gilmar Mendes. De fato, a legislação não quer que o usuário seja preso — “despenaliza” a conduta, esse o termo técnico. Só que continua criminalizando.

As medidas educativas e preventivas que constam da lei 11.343 estão incluídas numa seção intitulada “dos crimes e das penas”. Não se pode pressupor, continuou Gilmar Mendes, que os legisladores tenham simplesmente se equivocado quando optaram por essa rotulação. O próprio STF, em julgamento de 2007, já tinha decidido sobre esse ponto.

Mas a questão agora é saber se, pela Constituição, a posse de drogas para uso pessoal pode ser tratada como crime. Se o uso é pessoal, o Estado tem direito de interferir sobre a liberdade de escolha do indivíduo?

Às vezes, admitiu o ministro, a lei pode punir condutas que não têm efeito concreto, imediato, sobre a comunidade. É quando se fala em “perigo abstrato”. Em tese (o exem-

plo é meu), poderia incluir-se nessa categoria o ato de guardar uma arma de fogo dentro de casa — ainda que apenas para “uso pessoal” de um aspirante a suicida.

O problema é que criminalizar a posse de drogas termina sendo incoerente, disse Gilmar, com os próprios fins da legislação. Quer-se ajudar o usuário, promover sua reinserção social.

Na prática, ocorre o contrário. O portador de drogas é estigmatizado. Na grande maioria dos casos — o ministro citou estatísticas do Rio e de São Paulo —, quem é flagrado com pequena quantidade de drogas pela polícia é condenado como traficante. Ao contrário de outros países, o Brasil não estabelece em lei a quantidade exata de substância que pode ser considerada como sendo para uso pessoal.

Jovens negros e pardos, sem antecedentes criminais e na maioria com trabalho, terminam sendo apanhados. Em geral, a polícia os surpreende andando sozinhos, ou seja, sem testemunha.

A palavra do policial — “longe de mim duvidar dela”, ressaltou Gilmar — termina sendo decisiva para as condenações, que ocorrem na vasta maioria dos casos.

Não se trata de legalizar. Mas o combate às drogas pode ser muito mais efetivo sem que passe pelo caminho da polícia e da legislação penal. Não foi preciso, lembrou Mendes, criminalizar o cigarro para diminuir o tabagismo.

Na experiência de cerca de 20 países, ademais, o consumo de drogas não aumentou quando a lei foi abrandada.

O que diminuiu (Mendes enfatizou o caso português) foi a vergonha de procurar tratamento.

As medidas contra a posse de drogas são inconstitucionais, concluiu o relator do caso, porque atingem “em grau máximo, e sem necessidade”, o direito dos indivíduos à intimidade, à honra e à liberdade pessoal.

Com os elogios de praxe, Luiz Faccin, o ministro a votar em seguida, pediu vistas do processo. Tudo fica suspenso até segunda ordem.

21 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

A consciência de Cunha

Presidente da Câmara pretende manter cargo mesmo com denúncia no STF; caso se torne réu, situação será insustentável

Há dez anos e por muito menos, o então presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti (PP-PE), renunciou ao comando da Casa e ao próprio mandato parlamentar. Era acusado de cobrar um “mensalinho” do dono de um restaurante no Congresso —R\$ 10 mil em dinheiro da época.

Eduardo Cunha (PMDB-RJ) certamente não é Severino. Em estatura política e capacidade de articulação, seria até injusto comparar o peemedebista com o pepista.

Mas também seria injusto com o folclórico “rei do baixo clero” equiparar as falcatruas de 2005 aos esquemas que, no entender da Procuradoria-Geral da República, contam com a participação do belicoso deputado fluminense.

A crer no depoimento do lobista Julio Cãmargo, colhido no âmbito de um acordo de delação premiada, Cunha exigiu US\$ 5 milhões para facilitar negócios da empresa sul-coreana Samsung Heavy Industries com a Petrobras.

O deputado nega ter recebido propina, mas a PGR levou o caso adianté. Nesta quinta-feira (20), Rodrigo Janot apresentou ao Supremo Tribunal Federal sua denúncia (acusação formal) contra Cunha, descrevendo na peça os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Embora o ex-presidente da República e hoje senador Fernando Collor (PTB-AL) também seja alvo da iniciativa, todas as atenções se voltam para o peemedebista. Perderá aliados? Aumentará a pressão sobre o governo federal?

Questões dessa ordem se impõem quando alguém como Cunha capitaneia a Câmara. Afinal, o presidente da Casa tem o poder não só de pautar a agenda legislativa mas também de dar sequência a pedidos de impeachment.

Enquanto tais perguntas permanecem sem resposta, o deputado fluminense tratou de dissolver outra dúvida que surgia: não pretende desistir de seu mandato nem renunciar ao cargo que hoje ocupa.

Sem que haja ordem judicial em sentido diverso —nem mesmo se formulou pedido dessa natureza—, Cunha pode tomar a decisão que considerar mais adequada politicamente. À diferença de Severino Cavalcanti, o peemedebista não deixou de ter ascendência sobre a maior parte de seus colegas.

A situação será outra, no entanto, se o plenário do STF julgar que existem elementos suficientes para receber a denúncia, dando início ao processo penal.

Nessa hipótese, para que seus atos não mereçam sempre dupla interpretação e para que a imagem da Câmara dos Deputados não se confunda com a de uma figura no banco dos réus, Eduardo Cunha precisará deixar o comando da Casa. Espera-se que ele e seus pares tenham consciência disso.

21 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Renúncia e legitimidade

JOSÉ AFONSO DA SILVA

A crise econômica vai ser solucionada cedo ou tarde. Já a política vai permanecer porque a presidente perdeu a capacidade de governar

Houve quem estranhasse o fato de eu ter assinado o manifesto, encabeçado por Flávio Bierrenbach, pela renúncia da presidente Dilma. Aderi ao manifesto sob a ponderação de que a presidente não tem mais condições de governar o país.

Dilma apela para a legitimidade decorrente de sua eleição pelo voto popular. Pedir a renúncia de governante não ofende a legitimidade de sua investidura porque a renúncia, como ato de vontade, é constitucionalmente admitida. A legitimidade perquire dos fundamentos que justificam ou invalidam a existência do título e do exercício do poder, de onde se vê que a legitimidade tem dupla vertente, a da investidura no poder e a do exercício do poder.

A legitimidade de investidura fundamenta-se, de fato, na eleição, um concurso de vontades visando a operar a designação de um titular de mandato eletivo. Nas democracias de partidos e sufrágio universal, entretanto, a eleição ultrapassa essa mera função designatória para se converter num instrumento pelo qual o povo adere a uma política e a ela dá seu consentimento.

Deve-se lembrar, no entanto, que a legitimidade eleitoral da presidente foi bastante conspurcada pela forma mentirosa, desleal e até desonesta com que ela conduziu sua campanha eleitoral. Foi tolice querer anular o pleito, por isso, como é tolice pedir novas eleições agora.

Quando refletimos sobre as razões por que uns obedecem e outros mandam, estamos a indagar das condições do exercício legítimo do poder. A legitimidade de exercício requer que o governante legitimamente investido cumpra o seu mandato segundo os ditames da ordem jurídica e da ética.

Quando um governante deixa lavar corrupção sistêmica nos meandros do poder, por certo perde credibilidade e, com esta, os sentimentos e esperanças que o voto popular expressava, confluindo-se para a prática de crimes de responsabilidade e o impeachment que é também saída constitucional.

Minha análise é a de que a crise política precisa ter fim. Se não for pela renúncia, acabará sendo pelo impeachment sob a batuta de Eduardo Cunha. Terrível, assustador. Pior ainda: delineia-se forte inquietação do empresariado que não titubeará em aliar-se às forças mais reacionárias até à possibilidade de uma saída inconstitucional.

A crise econômica, grave, vai solucionar-se por meio de medidas contra o interesse do povo, como e da lógica do capitalismo. Mas a crise política vai permanecer porque a presidente Dilma perdeu a capacidade de governar.

A renúncia importará na ascensão do vice, Michel Temer, à Presidência, ruim, mas constitucional, e ele tem habilidade para recompor as forças políticas em torno de um governo —conservador certa e lastimavelmente— com apoio da oposição. Qual a consequência disso?

O PT vai para a oposição sob a liderança do ex-presidente Lula, que, com seu carisma, é capaz de virar a mesa com competente virulência. Dessa forma, a nova ordem governamental será responsabilizada por toda a desordem econômica e política que estamos vivendo, e o partido voltará nas eleições de 2018 pelos braços do povo.

Aderi ao manifesto pela renúncia da presidente, mas estou consciente dessas consequências, sobretudo porque a oposição, com PSDB à frente, não tem um programa político para o Brasil capaz de resolver os problemas do povo, nem um líder capaz empolgá-lo contra o combalido PT liderado por Lula.

JOSÉ AFONSO DA SILVA, 90, constitucionalista, foi secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo (governo Covas). É autor de "Aplicabilidade das Normas Constitucionais" (ed. Malheiros)

21 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Juiz defende que empresas façam acordos e reconheçam crimes

Medidas ajudam no combate à corrupção, afirma Sergio Moro

O juiz federal Sergio Moro, que atua nos processos da Operação Lava Jato, defendeu nesta quinta (20) que as empresas ajudem no combate à corrupção, admitindo crimes e fazendo acordos com a Justiça, como nos Estados Unidos.

“Na corrupção, tem quem se corrompe e quem paga. A iniciativa privada tem muito mais chances de mudar [o sistema judicial] do que o poder público, que é muito ineficiente”, disse Moro.

Segundo o magistrado, que elogiou o sistema judicial dos EUA, entre 85% e 90% dos casos naquele país acabam em acordo judicial, com reconhecimento de culpa.

Moro participou de simpósio em São Paulo organizado pela Alae (Aliança de Advocacia Empresarial), grupo que atua em grandes corporações. Foi aplaudido de pé.

Ele falou sobre a Operação Mãos Limpas, que atacou a corrupção na Itália a partir de 1992. Segundo Moro, apesar



O juiz Sergio Moro posa para 'selfie' em evento em São Paulo

de similaridades com a Lava Jato, como o pagamento sistemático de propina e o financiamento ilegal a partidos, o tamanho das investigações é incomparável. A Mãos Limpas investigou 4.520 pessoas, dos quais 800 foram presos

— na Lava Jato até agora foram 105, segundo o Ministério Público Federal.

Ainda segundo o juiz, 40% dos investigados na Itália escaparam de punição por lentidão da Justiça ou por anistias. (MARIO CESAR CARVALHO)

22 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça sub judice

Desde a Antiguidade, filósofos e juristas debatem temas espinhosos como o conceito de justiça, a função da pena e a possibilidade de haver leis injustas. Nunca chegaram a uma conclusão definitiva.

Algumas ideias, no entanto, se aproximam de razoável consenso, como o princípio de que o Judiciário deve promover a paz social. Para tanto, os cidadãos precisam encontrar bons motivos para considerar que o sistema, a despeito de erros ocasionais, “faz justiça” — seja lá o que isso possa significar.

Poucas coisas podem ser mais nocivas para a Justiça, assim, do que a sombra da suspeita avançar sobre magistrados. Dúvidas quanto à lisura da conduta de juízes corroem a confiança no Estado como ente capaz de dirimir conflitos.

Faz bem, portanto, o Tribunal de Justiça de São Paulo ao proceder a uma ampla investigação sobre a conduta de um desembargador suspeito de beneficiar traficantes.

A corte identificou uma série de irregularidades em despachos do desembargador Otávio Henrique de Sousa Lima. Em pelo menos seis ocasiões ele teria, sem motivos razoáveis, determinado a soltura de delinquentes graúdos ligados a uma organização criminosa.

Na mais recente delas, o beneficiado pela decisão de Sousa Li-

ma foi um indivíduo apontado pela polícia como o maior traficante do Estado de São Paulo.

Ele havia sido preso no final do mês passado, ao lado de quatro outros suspeitos, num sítio em Santa Isabel (Grande São Paulo) no qual foram apreendidos 1,6 tonelada de cocaína, 898 kg de produtos para mistura da droga, fuzis, uma pistola automática, carros com fundos falsos e munição.

No início de agosto, o desembargador deferiu um habeas corpus em favor daquele traficante, alegando que eram frágeis as provas de seu envolvimento, mas manteve presos os outros quatro acusados.

Segundo o presidente do TJ-SP, desembargador José Renato Nalini, o órgão investiga ainda um possível esquema de fraude na distribuição de processos, que encaminhava certas demandas dos réus diretamente para o escaninho de Sousa Lima —que nega as acusações e diz ter se afastado do caso.

Ele obviamente terá todas as condições de apresentar sua defesa, à qual os desembargadores do Órgão Especial do TJ devem dar a devida atenção.

Sem açoitamento ou prejulgamentos de qualquer natureza, é crucial que o Tribunal de Justiça mostre disposição de investigar e eventualmente punir um dos seus.

22 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Presidente reeleito pode sofrer impeachment por ato realizado em mandato anterior?

SIM

Poder e responsabilidade

GUSTAVO BADARÓ

A presidente Dilma Rousseff terá suas contas do ano passado julgadas, depois de ganhar alguns dias de respiro, pelo TCU (Tribunal de Contas da União). A possibilidade de ela sofrer um processo de impeachment torna-se viva se as contas de 2014 foram rejeitadas.

Antes, porém, será preciso definir um pressuposto legal: é cabível ou não processo de impedimento do presidente da República reeleito, por atos praticados no exercício da função no mandato anterior?

A Constituição Federal e a lei nº 1.079/50 não preveem expressamente tal possibilidade, mas também não trazem explícita vedação.

A Constituição, ao tratar da responsabilidade do presidente da República, é silente. Apenas o parágrafo 4º do artigo 86 estabelece que “o presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções”.

Ou seja, um presidente não pode ser responsabilizado, por exemplo, por um escândalo sexual. Mas não está se exigindo, por outro lado, que a responsabilização se dê por “ato praticado no exercício do próprio mandato”. Se o fizesse, vedaria o impeachment por ato funcional do mandato anterior.

A lei nº 1.079/50, no artigo 15, ao tratar do processo e julgamento do presidente da República, prevê que

“a denúncia só poderá ser recebida enquanto o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo”.

Então, se o presidente foi reeleito, e ainda não deixou o cargo no segundo mandato, não me parece haver um óbice para o processo de impedimento, mesmo que tenha sido por ato praticado no exercício da função no primeiro mandato. A lei não veda tal possibilidade.

Não se pode ignorar, porém, que a Constituição, em sua redação original, e a lei nº 1.079/50 não foram elaboradas para uma sistemática eleitoral que admitisse a reeleição do presidente da República. Tal possibilidade só ocorreu com a Emenda Constitucional nº 16, de 1997.

Nos sistemas que admitem a recondução, o impeachment por ato anterior é perfeitamente viável e necessário. Deve ser admitido o processo de impedimento por crime de responsabilidade cometido no exercício da função, por ato do mandato anterior, desde que o presidente seja reeleito e reinvestido na Cargo.

Como explica Paulo Brossard em seu livro “O Impeachment”, de 1965, “o fim do processo de responsabilidade é afastar do governo ou do tribunal um elemento mau; não se instaura contra governo renunciante, porém atinge o reconduzido”.

A lógica do processo de impeachment é que não há poder do presi-

dente sem respectiva responsabilidade pelo exercício do mandato.

Sendo possível a reeleição, com o pleito ocorrendo três meses antes do término do mandato, a impossibilidade de impeachment por ato do primeiro mandato significaria na prática que haveria um “bill de in-denidade” para os atos nos momentos derradeiros, mas decisivos do mandato, pois não haveria tempo para um processo de impedimento.

Se perdesse a reeleição, com o término do mandato, deixaria o cargo e perderia sentido o impeachment. Se fosse reeleito, o ato maléfico praticado no mandato anterior não seria passível de responsabilização.

O político violador da Constituição se reelegeria e não poderia ser impedido de continuar no cargo por infrações recentes, mas do mandato anterior. Seria a irresponsabilidade temporária, no período que mais se necessita de responsabilidade.

Poder sem responsabilidade é incompatível com Estado de Direito, mesmo para governante que o recebeu eleito pelo povo. Como lembra Raul Pilla, em “Presidencialismo, Parlamentarismo e Democracia”, “governo irresponsável, embora originário de eleição popular, pode ser tudo, menos governo democrático”.

GUSTAVO BADARÓ, 43, é professor de direito penal da Faculdade de Direito da USP, é sócio do escritório Badaró Advogados

CONTINUA

22 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Garantias republicanas

PEDRO ESTEVAM SERRANO

A aplicação do impeachment ao presidente da República face à prática de conduta típica — ilícita — no exercício de suas funções é um recurso excepcional e que demanda o acolhimento de uma compreensão da Constituição à luz dos princípios republicano e democrático, devendo-se evitar a compreensão literal e isolada dos artigos 85 e 86 da Carta e da lei nº 1.079/50.

Como se sabe, a investidura de um mandato representativo submete os agentes públicos ao exercício do múnus, ou seja, a um conjunto de deveres e responsabilidades, em benefício da coletividade.

Trata-se de uma decorrência do princípio republicano, que é o alicerce do Estado brasileiro. Em outras palavras, ao longo do exercício do mandato popular, os representantes podem ser responsabilizados por atos praticados no decorrer deste mesmo mandato.

Em regimes presidencialistas, o chefe de governo e de Estado — reunidos em uma só pessoa — pode sofrer o impedimento de seu mandato pelo Legislativo, mas apenas com a comprovação de condutas caracterizadoras de ilícitos e mediante métodos processuais que garantam ampla defesa e contraditório.

Conforme estipulado no artigo 85 da Constituição, o presidente poderá sujeitar-se à excepcional medida

de perda do mandato por infração político-administrativa, desde que preenchidos determinados requisitos. Eles compreendem, basicamente, uma intencional violação do dever e a prática de conduta típica no exercício do mandato atual.

É importante ressaltar que, especificamente com relação à questão da prática de conduta típica, para que o mandatário sofra impedimento, a conduta em questão necessariamente deve estar vinculada ao mandato vigente, e não ao anterior, em consonância com o caráter republicano das representações populares, marcadas, essencialmente, pela periodicidade dos mandatos.

Por essa razão é que a possibilidade, em tese, de reeleição não significa que ambos os mandatos — cada um de quatro anos — serão considerados um mesmo período para fins de responsabilização político-administrativa.

Para os chamados agentes políticos não se aplica a regra da continuidade administrativa incidente sobre os agentes públicos, que possuem vínculo profissional com o Estado. Para estes, a habilitação técnica os qualifica a entreter relação que se prolonga no tempo, sem qualquer descontinuidade.

No caso do presidente da República, sua reeleição não faculta que seja responsabilizado por ato pretéri-

to, praticado no primeiro mandato.

Ademais, os requisitos jurídicos para a cominação por infração político-administrativa ao presidente da República deve seguir uma tipologia constitucional estrita.

Isso significa que o crime de responsabilidade deve ser compreendido à luz do princípio republicano, o qual é assinalado pela eletividade, pela responsabilidade e, essencialmente, pela periodicidade dos mandatos. Nesse cenário, não há possibilidade de impeachment do presidente da República por ato praticado em mandato anterior.

A Carta conferiu ao presidente todas as garantias do regime republicano-representativo, sem o qual estaria inviabilizado o exercício da relevante função pública de chefia do Estado e do governo, imunizando-o de oportunismos ilegítimos.

É preciso cuidado para que, no Brasil, não se reproduzam os golpes de Estado e medidas de exceção que ocorreram, por exemplo, em Honduras e no Paraguai.

O Brasil possui uma dimensão e solidez democráticas incompatíveis com medidas dessa natureza, as quais, em última análise, podem ter repercussões catastróficas para a vida do nosso povo.

PEDRO ESTEVAM SERRANO, 52, é professor de direito constitucional na PUC-SP e sócio do escritório Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados

22 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Marcha institucional

OSCAR VILHENA VIEIRA

**O que mais impressiona
é a firmeza com que
as instituições estão
respondendo aos desafios**

A APRESENTAÇÃO de denúncia contra o presidente Eduardo Cunha não gerou surpresa. Poucos acreditavam na sinceridade de seu discurso moralista. Mesmo assim, as acusações feitas por Janot são impressionantes.

A lista de delitos inclui corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Com lastro em depoimento decorrente de delação premiada e um vasto conjunto de documentos, o procurador-geral da República acusa o presidente da Câmara de ter recebido pelo menos US\$ 5 milhões, de um esquema que movimentou cerca de US\$ 40 milhões.

Caberá agora ao Supremo Tribunal Federal abrir prazo para a defesa prévia do deputado e, então, decidir se recebe ou não a denúncia. A chance de o Supremo não receber a denúncia é mínima, dada a robustez da acusação e a preocupação manifestada por vários de seus ministros com a degradação de nosso ambiente político.

Em face da gravidade e da extensão das acusações, muitos se perguntam se Eduardo Cunha poderia vir a ser detido, como ocorreu com muitos dos investigados e réus da operação Lava Jato, ou, ao menos, afastado do cargo.

Quanto à primeira questão, a Constituição é bastante clara. Deputados e senadores apenas podem ser presos em flagrante delito ou após trânsito em julgado de sentença condenatória. Assim, o deputado Eduardo Cunha não será preso, ao menos imediatamente.

A segunda questão é menos cla-

ra. A Constituição somente determina o afastamento imediato de um chefe de poder quando a denúncia recebida pelo Supremo for contra o presidente da República.

Nesse sentido, mesmo que se torne réu, por prática de crimes contra o patrimônio público, o deputado Eduardo Cunha poderá continuar presidindo a Câmara dos Deputados.

O deputado apenas poderá ser afastado do cargo em duas hipóteses. Na primeira delas, por decisão dos próprios membros da Câmara dos Deputados. Trata-se, portanto, de uma decisão política. Embora Eduardo Cunha exerça uma forte liderança na Casa e haja um grande número de parlamentares enroscados com a Justiça, o custo político de mantê-lo pode se tornar muito alto, especialmente para o PMDB, que pretende ser o beneficiário desta crise. Mais uma vez, no entanto, as ruas serão determinantes.

Uma segunda alternativa seria o próprio Supremo, por solicitação do procurador-geral da República, afastar o presidente da Câmara, por entender que o deputado estaria se utilizando do cargo para obstaculizar o devido desenvolvimento do processo judicial, constringendo testemunhas ou buscando eliminar provas. O fato de Janot não ter feito essa solicitação na denúncia não significa que não poderá fazê-la num futuro próximo. Esse movimento, no entanto, dependerá de fatos muito contundentes, pois colocaria o Supremo numa rota de colisão com a Câmara.

A denúncia de Eduardo Cunha, sem sombra de dúvida, aumentou a temperatura da crise, bem como tornou mais imprevisível o seu desfecho. O que mais impressiona e importa destacar em toda essa história, me parece, é a consistência e a firmeza com que as instituições responsáveis pela aplicação da lei estão respondendo aos seus desafios. Estará o Brasil mudando a forma pela qual se relaciona com a lei? Se for isso, a refrega não terá sido vã.

22 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Sergio Moro, político

DEMÉTRIO MAGNOLI

Ao impugnar a politização da administração pública, a Lava Jato desafia a estabilidade do Brasil

SERGIO MORO transfigurou-se, domingo passado, em ícone político. Nome e rosto estampados em meio às multidões, ele ocupou o lugar que, até há pouco, pertencia a Joaquim Barbosa. Repetindo as injúrias desfechadas contra o ex-presidente do STF, os “jornalistas” palacianos acusam-no de conduzir uma campanha de perseguição política. De fato, o juiz de Curitiba fundamenta seus atos em sólidos argumentos legais, que têm encontrado amparo nas instâncias jurídicas superiores. Contudo, ao mesmo tempo, suas manifestações, bem como as dos procuradores e delegados da força-tarefa da Lava Jato, estão permeadas pelo timing e pela gramática da linguagem política. Existe um Moro político, cujos contornos devem ser buscados na tensão dilacerante entre o ideal da república democrática e a realidade da “república dos companheiros”.

Segundo o ideal da república democrática, a esfera pública desdobra-se nos domínios da política e da administração. Os partidos operam no primeiro, formulando plataformas de governo e produzindo legislação. O segundo, em contraste, pertence a uma burocracia profissional, meritocrática e não-partidária, que conduz a máquina pública conforme regras legais. À luz desse ideal, a corrupção política é uma aberração escandalosa, decorrente de uma brecha na cerca que demarca os dois domínios.

O Brasil nunca chegou perto da utopia da república democrática. O lulopetismo, porém, sem desvencilhar-se da herança nacional patrimonialista, elevou a corrupção a um

novo patamar. A mudança não é (apenas) de zeros à direita, mas de paradigma. Da tradição comunista, o PT nada conserva a não ser o desprezo à república “burguesa”, isto é, ao conceito de separação entre política e administração. O Moro político nasce da indignação social contra a ocupação partidária da máquina estatal.

Na “era do lulopetismo”, amarraram-se os antigos fios do patrimonialismo com os nós da politização da administração pública. A propaganda oficial do governo e das empresas estatais difunde mensagens ideológicas. Por meio de financiamentos subsidiados, o BNDES teceu alianças entre o PT e o alto empresariado enquanto, no campo externo, amparava os regimes dos “companheiros” castristas e bolivarianos. Ministérios foram cedidos, “de porteira fechada”, a partidos da base governista. Inventaram-se secretarias especiais que funcionam como pátios de folguedos de movimentos sociais. As diretorias das estatais foram loteadas entre operadores do PT e de partidos aliados, semeando-se o terreno onde brotou a árvore do “petrolão”. A aversão a esse estado de coisas manifesta-se pela celebração do juiz de Curitiba.

Há mais que isso, entretanto. A marcha batida da ocupação partidária do Estado representa, potencialmente, uma ameaça à autonomia do Judiciário, do Ministério Público e da Polícia Federal. A Lava Jato é, além de uma operação anticorrupção, um levante de instituições estatais decididas a preservar suas próprias prerrogativas constitucionais. Por isso, todos os seus

atores têm plena consciência de que estão inscritos numa arena política e midiática. Moro não fala apenas nos autos, mas emite mensagens políticas nas suas ordens de prisão preventiva. Os procuradores descrevem, pedagogicamente, a estrutura das redes de corrupção que associam empresários e operadores partidários. Os delegados fabricam signos políticos quando escolhem os nomes das fases da Lava Jato.

Ao impugnar a politização da administração pública, a insurgência da Lava Jato desafia a estabilidade do Brasil oficial. Moro faz política porque evoca, num país empapado de cinismo, a utopia da república democrática. Há motivos para que seja celebrado nas ruas. Contudo, no fim das contas, a ruptura que simboliza só pode ser concluída pela ação de representantes eleitos pelo povo. Um juiz ajuda, mas não salva.

22 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do TSE pede ação contra Dilma

Gilmar Mendes diz que há 'vários indicativos' de que a campanha da petista foi beneficiada por recursos do petróleo

**Edinho Silva afirma
que todas as contas
da disputa de 2014
foram aprovadas por
unanimidade pelo TSE**

ANDRÉIA SADI
RANIER BRAGON
MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Sob o argumento de que há "vários indicativos" de que a campanha à reeleição de Dilma Rousseff e o PT foram financiados por propina desviada da Petrobras no esquema da Lava Jato, o ministro Gilmar Mendes determinou nesta sexta (21) que a Procuradoria-Geral da República apure eventuais crimes.

O ministro, que é integrante do Supremo Tribunal Federal e vice-presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), cruzou dados das investigações do petróleo com as doações legalmente registradas na Justiça Eleitoral.

"Há vários indicativos (...) de que o PT foi indiretamente financiado pela Petrobras [o que é proibido pela lei]. (...) Somado a isso, a conta de campanha da candidata também contabilizou expressiva entrada de valores depositados pelas empresas investigadas", afirma Mendes.

Entre os elementos da Lava Jato usados pelo ministro está trecho da delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa em que ele afirma ter doado R\$ 7,5 milhões do esquema para a campanha de Dilma em 2014.

Segundo técnicos do TSE, empresas sob suspeita de participar do esquema doaram R\$ 172 milhões ao PT entre 2010 e 2014. Mendes aponta que parte desses valores foram transferidos para a campanha de Dilma.

Por fim, Mendes também pede investigação sobre despesas suspeitas da campanha de Dilma, entre elas os gastos declarados para a empresa Focal, que conforme a **Folha** revelou, foi a segunda empresa que mais recebeu dinheiro da campanha, apesar de estar, oficialmente, no nome de um motorista.

"Assim, tenho por imprescindível dar conhecimento às autoridades competentes sobre os indicativos da prática de ilícitos eleitorais e de crimes de ação penal pública", afirma Mendes, que determina apuração pela Procuradoria-Geral da República, Polícia Federal e Corregedoria-Geral Eleitoral.

As contas da campanha à reeleição de Dilma foram aprovadas no ano passado, mas Mendes determinou na ocasião que as autoridades continuassem investigando suspeitas de ilícito.

Em nota, Edinho Silva, ministro da Secom e ex coordenador financeiro da campanha 2014, disse que "todas as contribuições e despesas da campanha de 2014 foram apresentadas ao TSE, após rigorosa sindicância, aprovou as contas por unanimidade".

22 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Paulo Maluf é condenado a multa de R\$ 128,7 mi

Ex-prefeito de SP usou
marca de campanha

A Justiça condenou o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) a pagar R\$ 128,7 milhões à Prefeitura de São Paulo por ter usado, durante sua gestão como prefeito da cidade (1993-1996), um símbolo de sua campanha eleitoral como marca oficial da administração.

A decisão foi tomada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no último dia 10 e manteve o valor determinado pelo juiz Fausto José Martins Seabra, da 3ª Vara de Fazenda Pública.

De acordo com nota da prefeitura, Maluf foi condenado por improbidade administrativa por ter usado o mesmo desenho, um trevo de quatro folhas formado por quatro corações, tanto como símbolo da campanha como de sua administração.

“Todos os recursos do ex-prefeito para tentar reverter a condenação já foram negados. A discussão era sobre os critérios para calcular a indenização que o político deverá pagar”, informa a nota da prefeitura.

O órgão afirmou ainda que irá tomar medidas para identificar bens do ex-prefeito que possam ser bloqueados para garantir o pagamento da indenização.

De acordo com a assessoria de Maluf, os advogados do deputado irão recorrer da decisão a instâncias superiores.

contraponto

Gangue do pão de queijo

Duas senhoras chegaram na quinta-feira a seminário sobre corrupção e lavagem de dinheiro, que reuniu, no Rio, nomes como o juiz Fausto De Sanctis e o ex-ministro Jorge Hage. Apesar de não inscritas, queriam entrar.

—Somos estudantes de Direito —disse uma delas.

Ao saberem que era um evento de juízes federais especializados em fraude, correram para o elevador. No caminho, interceptaram outro “colega” que vinha chegando:

—Vamos embora! Rápido!

—Elas são da máfia do coffee break —disse aos organizadores um funcionário do hotel, que explicou que é um grupo famoso por ir a seminários só para comer o lanche.

FOLHA DE S. PAULO

Filho de Ivo Pitanguy é preso por atropelar e matar pedestre

Segundo a polícia, o empresário de 59 anos já recebeu 70 multas de trânsito, 14 delas por dirigir embriagado

Advogado de Pitanguy afirma que acidente foi fatalidade e que estado do veículo indica que velocidade não era alta

DO RIO

O empresário Ivo Nascimento de Campos Pitanguy, 59, filho do cirurgião plástico Ivo Pitanguy, atropelou e matou um operário das obras do metrô do Rio na noite de quinta-feira (20).

Pitanguy, que tem 70 multas e mais de 240 pontos na carteira, está sendo mantido sob custódia por dois policiais militares no Hospital Municipal Miguel Couto, na Gávea, zona sul do Rio.

Ele foi preso em flagrante após atropelar José Fernando Ferreira da Silva, 44. A vítima não sobreviveu.

No acidente, Pitanguy perdeu o controle do veículo que dirigia, bateu em um poste e atropelou Silva, que terminara seu turno nas obras da linha 4 do metrô. Os dois foram socorridos por bombeiros e levados para o hospital.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, Silva chegou a ser levado para o centro cirúrgico, teve uma perna amputada, mas não re-

sistiu aos ferimentos.

Já o empresário sofreu traumatismo craniano e uma lesão no couro cabeludo. Ele passou por cirurgia e seu quadro de saúde é considerado estável. Até a conclusão desta edição não havia previsão para que ele recebesse alta.

A enfermaria em que Pitanguy está é composta por macas dispostas lado a lado.

De acordo com a Polícia Militar, o empresário não apresenta um perfil de risco para os outros pacientes ou de fuga e, por isso, está sendo mantido sem algemas.

EMBRIAGUEZ E MULTAS

A delegada responsável pelo caso, Monique Vital, titular da 14ª DP (Leblon), afirmou que um PM e dois bombeiros que socorreram o motorista disseram que Pitanguy estava visivelmente alterado e com hálito alcoólico.

Segundo Monique, os bombeiros afirmaram em depoimento que "em momento algum o motorista se preocupou com a vítima".

Ainda de acordo com a delegada, Pitanguy possui uma extensa ficha de transgressões no trânsito.

"Ele possui uma ficha enorme no Detran [Departamento Estadual de Trânsito]. São 23 folhas, com 70 multas,

mais de 240 pontos na carteira. Dessas, 14 são por dirigir embriagado", afirmou.

O Detran afirmou que irá suspender a habilitação do empresário.

OUTRO LADO

O advogado da família Pitanguy, Rafael de Piro, disse que o acidente foi uma fatalidade. "Estava chovendo muito e o carro não ficou danificado demais. Ou seja, isso aponta que ele não estava em alta velocidade".

Foi feita perícia no local e os agentes solicitaram imagens de câmeras que possam ter registrado o acidente.

O corpo de Silva permanece no IML (Instituto Médico Legal), no Rio. De acordo com o irmão, Ernani Ferreira da Silva, a vítima trabalhava na construtora Odebrecht e desempenhava a função de encarregado de turno.

"Ele deixa dois filhos menores de idade, um de 11 anos e outro de 5. Ele morava em São Paulo, mas estava aqui pelas obras. Era um rapaz dedicado, muito trabalhador, muito empenhado. A família está arrasada", disse.

Ainda segundo o irmão, o corpo deverá ser levado para a cidade natal, em Sertânia, Pernambuco, onde será enterrado. (BRUNA FANTTI)

CONTINUA

22 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ Ele possui uma ficha enorme no Detran. São 23 folhas, com 70 multas. Dessas, 14 são por dirigir embriagado

MONIQUE VITAL
delegada

Estava chovendo muito e o carro não ficou danificado demais. Ou seja, isso aponta que ele não estava em alta velocidade

RAFAEL DE PIRO
advogado da família Pitanguy

23 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Caso de ex-PM preso faz Justiça discutir se ler equivale a estudar

Defensoria Pública obteve no STJ decisões de que leitura vale, tal como estudo, para abater pena de prisão; Promotoria é contra

ESTÊVÃO BERTONI
DE SÃO PAULO

Jefferson teve 30 dias para ler o best-seller “A Cabana”, de William P. Young, e mais dez para escrever uma resenha sobre a obra. Ao fazer isso preso, Jefferson estudou?

A questão está hoje no centro de uma cizânia entre juízes, promotores e defensores públicos. Na falta de consenso sobre se ler é estudar, o que permite remição ao preso, a discussão chegou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Em junho, o ministro Sebastião Reis Jr. julgou que Jefferson dos Santos, ex-PM condenado a 12 anos de prisão por extorsão, estudou, sim, ao ler, e poderá subtrair quatro dias da pena que cumpre atualmente no presídio Romão Gomes, em São Paulo.

A Defensoria fez ao todo 15 pedidos, após o Ministério Público contestar a legalidade da medida. Onze aguardam julgamento no STJ. Santos e mais três presos obtiveram decisões favoráveis.

CONTROVÉRSIA

A discussão só acontece porque a leitura não está claramente expressa na Lei de Execução Penal, que determina a remição pelo estudo (a cada 12 horas de frequência escolar, um dia é extinto).

Sobre o tema, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) recomendou em 2013 que a leitura de obras “literárias, clássicas, científicas e filosóficas” fosse incentivada nas prisões.

O preso pode ter até 48 dias de perdão num ano caso fa-

ça uma resenha por mês. O juiz adota a prática se quiser.

Nos quatro presídios federais do país, o projeto existe desde 2009. Houve adesão de 3.067 presos: das 2.493 resenhas, 2.197 foram aprovadas.

Há projetos parecidos em 16 Estados, por decisão de juízes favoráveis à ideia. No Paraná, a medida — aplicada em todas as prisões —, é lei desde 2012. Em três anos, 19.069 resenhas já foram aprovadas. Há preso que já leu 30 obras.

SÃO PAULO

Em SP, com a maior população carcerária do país (cerca de 200 mil pessoas), só 33 presos se beneficiaram da leitura, segundo a Secretaria de Administração Penitenciária.

Em Minas, três prisões adotaram o programa neste ano. Em Governador Valadares, a academia de letras local toca o projeto a pedido de um juiz.

Ao questionar a remição de Jefferson, em SP, o promotor Adalberto Denser de Sá Jr. cita nos autos Marcola, chefe do PCC que tem fama de ler muito. “O maior criminoso de SP leu mais de 3.000 livros e não se ressocializou”, afirma.

Ele alega que resenhas podem ser copiadas da internet.

Procurado, o Ministério Público disse que o promotor não iria se manifestar.

Jayme Garcia dos Santos Jr., juiz assessor da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, diz que a leitura “tem grande capacidade de formação e transformação”. O Estado, afirma, deve implantar o projeto na maior parte dos presídios até 2016.

Em SP, projeto cria clube de leitura em prisão

Na penitenciária feminina de Santana, zona norte de São Paulo, um projeto iniciado em 2011 criou um clube da leitura.

Em abril deste ano, a iniciativa, da Companhia das Letras em parceria com a Funap (fundação de apoio ao preso), se expandiu para oito cadeias.

Foi criada uma biblioteca circulante com oito títulos, entre os quais “Cada Homem é Uma Raça”, de Mia Couto e “Dois Irmãos”, de Milton Hatoum.

Grupos de 20 presos têm 30 dias para a leitura. As obras são discutidas sob supervisão de monitor da Funap treinado pela editora, e resenhas são elaboradas. Voluntários avaliam os textos antes de a remição ser solicitada à Justiça.

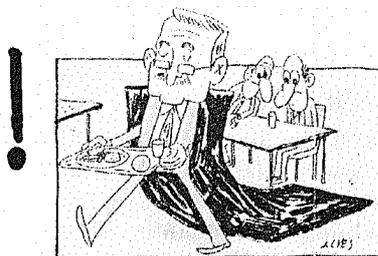
Sirlene Domingues, 39, que cumpriu pena de 2009 a 2013 por tráfico, defende o estudo e a leitura para a ressocialização dos presos. “A cadeia em si não muda nada para o preso. Só causa revolta”, diz.

Ela participou do clube da leitura, prestou Enem na cadeia, conseguiu uma bolsa do Prouni — hoje, está no terceiro ano do curso de farmácia.

23 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL



Quilo Mais novo ministro do STF, Edson Fachin costuma almoçar no bandejão da corte com funcionários do gabinete. Cezar Peluso, que se aposentou em 2012, também frequentava o restaurante.

23 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministro critica PSDB e ação de Gilmar Mendes

Oposição usa 'factoide' para questionar vitória eleitoral legítima de Dilma, diz Edinho

O ministro Edinho Silva (Comunicação Social), porta-voz da presidente Dilma Rousseff, afirmou neste sábado (22) que o PSDB tem "claro objetivo de questionar uma vitória eleitoral conquistada legitimamente" em 2014.

O ministro afirmou ainda que o governo questionará junto ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) a decisão do ministro Gilmar Mendes, integrante da corte, que pede investigação sobre as contas da campanha de Dilma.

"Desde o final do segundo turno eleitoral, outros três processos estão em curso na Justiça Eleitoral, com o claro objetivo por parte do PSDB de questionar uma vitória eleitoral conquistada legitimamente na eleição presidencial de 2014", disse ele, em nota.

"Mais uma vez, líderes oposicionistas procuram, a partir de processo judicial, criar, de forma oportunista, um factoide político completamente descabido", completou.

Edinho disse que todos os recursos usados na campanha de Dilma em 2014 foram arrecadados "de forma absolutamente legal e lícita". Ele lembra que as contas foram aprovadas por unanimidade pelo TSE, com parecer favorável do Procurador Eleitoral do Ministério Público Federal.

As afirmações de Edinho foram feitas poucas horas após uma nota divulgada pelo presidente do PSDB, senador Aécio Neves (MG), manifestando apoio à decisão de Mendes.

"Seria extremamente grave se os fortes indícios de utilização de dinheiro proveniente de desvios da Petrobras na campanha de reeleição da atual presidente, corroborados por delação premiada, não fossem devidamente apurados!", disse o tucano.

As campanhas presidenciais de Dilma e de Aécio em 2014 usaram dinheiro doado por empresas investigadas na Lava Jato. Ela recebeu R\$ 64,6 milhões. Ele, R\$ 34,1 milhões.

23 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO ↓ Manifestações carecem de representatividade social e demográfica

As mulheres, os menos escolarizados e principalmente os jovens estão sub-representados nos recentes atos

MAURO PAULINO

DIRETOR-GERAL DO DATAFOLHA

ALESSANDRO JANONI

DIRETOR DE PESQUISAS DO DATAFOLHA

A contagem de participantes nas manifestações que ocorreram no país na última semana é importante para o registro histórico, mas a polémica e o debate apaixonado sobre os números remete a segundo plano dados valiosos para a compreensão do fenômeno. A observação do grau de representatividade social dos que saem às ruas se faz essencial em ambiente de estresse político cujo principal gatilho é justamente a crise de representação.

E não se trata apenas em limitar a análise ao mais evidente dos contrastes — o do conflito de classes — até porque em amostras representativas do total da população, o Datafolha já mostrou que a frustração de eleitores petistas somada à rejeição dos antipetistas tem gerado uma homogeneização negativa e inédita da opinião pública.

Mais do que perceber as diferenças marcantes entre os perfis dos manifestantes pró e contra o impeachment (mais branco e elitizado no

primeiro caso e mais próximo às médias da população no segundo), jogar luz sobre o que há de semelhante entre os dois eventos revela quais são os estratos com maior poder de mobilização e quais ficam à margem desse tipo de participação política.

Nas pesquisas realizadas pelo Datafolha nas últimas manifestações de São Paulo, a maioria dos entrevistados tinha nível superior de escolaridade (76% entre os da Paulista e 52% no Largo da Batata). Na população paulistana, essa taxa corresponde a 28%. Nos dois eventos, a presença de homens era maior do que a média em mais de dez pontos percentuais.

A presença acima da média de empresários na Paulista e de funcionários públicos no Largo da Batata elevou em nove pontos percentuais a taxa de população economicamente ativa em ambos os eventos. Sub-representados em participação estão as mulheres, os menos escolarizados e principalmente os jovens — estratos vulneráveis em cenário econômico desfavorável.

Os jovens são os que mais refletem o temor do momento. Tanto nos últimos dados

de desemprego do IBGE quanto na evolução da população economicamente ativa feita pelo Datafolha, nota-se queda significativa do trabalho formal nesse segmento.

A baixa adesão dos jovens nas últimas manifestações — pouco mais de 10% dos presentes — deixa ainda mais explícita sua ruptura com as instituições tradicionais de participação política. Predominantes nas jornadas de junho de 2013, os jovens parecem hoje receber uma espécie de castigo pela crise de representação que na ocasião acabaram por escancarar.

CHACINA

Como sentir-se representado na ausência de debate sobre a diminuição da maioria penal, nos ajustes que lhes devolve insegurança no emprego e pessimismo quanto ao futuro? Como se enxergar no flerte de parte dos manifestantes com o militarismo e a polícia, contra a qual protestou há dois anos?

Considerando-se o futuro nebuloso que se desenha e a escassez de canais de participação que os motive, a identificação mais fácil é com os corpos da chacina de Osasco.

FOLHA DE S. PAULO

Provas no hospício

JANIO DE FREITAS

É difícil prever a conduta do presidente da Câmara no futuro imediato, mas pode-se sondar hipóteses

23 AGO 2015

É ATÉ engraçada, sem que deixe de ser o oposto disso, a expectativa generalizada sobre o que um acusado da extorsão de US\$ 5 milhões causará ao país: vai abalá-lo ainda mais com suas pautas-bombas, ou enfim vai reprimir sua natureza? Incluirá na pauta da Câmara um pedido de impeachment, ou vai investir contra o procurador-geral da República?

Se um país chega a esse ponto, com o ambiente político e econômico em dependência tão patética, está muito enfermo. Fosse gente, seria recolhido ao hospício. Como não é gente, faz suspeitar de que seja o próprio hospício.

Logo, falemos de Eduardo Cunha. Para começar, duvidando de que alguém possa prever com razoável segurança a conduta do presidente da Câmara no futuro imediato. Apesar disso, pode-se sondar, em linhas gerais, hipóteses que tenha à sua frente.

A primeira: agravar a linha provocativa que mantém na Câmara pode ser negativo para sua situação judicial. Como resposta, é bastante provável que o Judiciário e o Ministério Público se sintam no dever de acelerar a tramitação do processo, para que seus ritmos habituais não sejam acusados de dar oportunidade à conturbação política. Não é menos provável que o apoio dos opositores da linha Aécio incentive a tendência natural de Eduardo Cunha para a pauta-bomba e bombas sem pauta.

A hipótese de autocontenção valeria ao menos como originalidade biográfica para Eduardo Cunha —

ao custo de parte do apoio que recebe do oposicionismo extremado, como o grupo aecista do PSDB, e peemedebistas paus-mandados. A liderança de Eduardo Cunha perderia alguma coisa, e é muito incerto que ele conceda essa perda.

Eduardo Cunha tem uma inteligência esperta. Até hoje, não foi capaz de convencer da sua inocência nas irregularidades, graves todas, em que figurou. Mas está na presidência da Câmara, não está arruinado. As acusações que o Ministério Público agora lhe faz em 85 páginas (ou um terço disso em espaço normal) são mesmo pesadas. Mostram, inclusive, conhecimento de truques atribuídos ao acusado, como uso de igreja evangélica para recebimento de suborno.

Mas, teoricamente, condenação depende de prova. É verdade que o Supremo já teve prática diferente e, na Lava Jato, o juiz Sergio Moro já emitiu condenação em cuja sentença admite falta de provas. É recomendável esperar o confronto entre as acusações duras e as respostas experientes de Eduardo Cunha.

A denúncia entregue ao Supremo suscita duas observações. Ficou claro que Rodrigo Janot esperou a condenação de Nestor Cerveró e Fernando Soares por Sergio Moro. Citar na acusação a Eduardo Cunha duas condenações consumadas pelos mesmos fatos dá um reforço e tanto contra o deputado, que fica como comparsa de criminosos condenados.

Nota-se ainda que Janot preserva linguagem apenas profissional, técnica. Não a violenta com os insultos e impropérios usuais em seus antecessores Antonio Fernando de Souza (hoje defensor de Eduardo Cunha) e Roberto Gurgel, sem que sequer os alvos das ofensas estivessem condenados.

De passagem, a denúncia usa de uma expressão perigosíssima para Eduardo Cunha: “desvio de finalidade”, aplicada como referência indireta aos ameaçadores pedidos de informação, em nome da Câmara, que Eduardo Cunha teria feito com assinatura da então deputada Solange Almeida. Destinavam-se, disse o lobista delator, a pressionar ele e uma empresa para quitarem o saldo de US\$ 5 milhões do suborno. Tal uso da Câmara é conduta que justifica processo interno de perda de mandato. Bem entendido, em Câmaras com certa dignidade.

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELES DISSERAM

CÁRMEN LÚCIA

Nós, brasileiros,
precisamos assumir
a **OUSADIA** que
os canalhas têm. (...)

Essa ousadia não
pode ser de pessoas
que não cumprem
as leis, que usam
o espaço público
para interesses

particulares

vice-presidente do STF, em
palestra, sobre saída para a crise
política e econômica do país

23 AGO 2015

GILMAR MENDES

Ainda que o usuário adquira
as drogas mediante contato
com o **TRAFICANTE**,
não se pode imputar a ele os
malefícios coletivos decorrentes
da atividade ilícita

ministro do STF, ao votar pela descriminalização
do porte de drogas para uso pessoal; não há data
para que a discussão seja retomada pelo tribunal

RODRIGO JANOT

O mercado **ILÍCITO** é algo
que gira em torno de R\$ 3,7
bilhões. Essas pessoas mais
organizadas certamente não
terão muito trabalho para
organizar o exército das formigas

procurador-geral da República, em defesa da
manutenção da criminalização do porte de drogas

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

A droga e o crime

SÃO PAULO - A coluna de quarta, na qual sustentei que é necessário legalizar todas as drogas, não só des-criminalizar o consumo, gerou interessantes indagações de leitores. Uma que merece desenvolvimento diz respeito ao que fariam os traficantes com a eventual legalização.

A resposta é obviamente empírica, mas como nenhum país legalizou ainda todas as drogas, não sabemos o que aconteceria. Só o que podemos fazer é colocar a imaginação para funcionar, mas mantendo-a sob as rédeas curtas do realismo.

Até dá para sustentar que grandes produtores conseguiriam integrar-se à cadeia legalizada, mas esse dificilmente seria o destino dos pequenos traficantes e seus soldados. Eles não vestiriam uma gravata e se tornariam respeitáveis homens de negócios. O mais provável é que a maior parte continuasse na vida do crime, possivelmente trocando o comércio ilícito por delitos bem mais violentos, como roubo ou sequestros. Assim, não seria uma surpresa se, num primeiro momento, a legalização resultasse numa alta da criminalidade.

Em prazos mais dilatados, porém, dá para vislumbrar o enfraquecimento dos carteis de traficantes. Privados do lucro fácil das drogas, já não teriam tantos recursos para corromper autoridades e manter exércitos de capangas. De novo, essa não é necessariamente uma boa notícia. Policiais não gostam muito da tese, mas certos pesquisadores dizem que o fortalecimento de organizações como o PCC, que impõe rígida disciplina a seus comandados, ajudou a reduzir os homicídios em São Paulo.

Com tantos riscos, por que insistir na legalização? Cabe aqui uma analogia com ditaduras. Tirantias antigas tendem a ser menos violentas. Os principais opositores já foram suprimidos e a população aprendeu o que não é tolerado. Não obstante, ninguém defende que ditaduras velhas sejam mantidas porque a transição pode ser violenta. Devemos derrubá-las porque é a coisa certa a fazer.

23 AGO 2015

24 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

a justiça tarda (E FALHA)

Pai acompanha **juízo** de dois dos três acusados de encomendar a morte de seu filho juiz, **assassinado** quando investigava a ação do **crime organizado** no Espírito Santo

Resumo Doze anos após o filho ser assassinado em Vila Velha (ES), o advogado e coronel da reserva da PM Alexandre Martins de Castro vai acompanhar nesta segunda (24) o julgamento de dois dos três acusados: o ex-policial civil Cláudio Luiz Andrade Baptista e o coronel da reserva da PM Walter Gomes Ferreira. Não há previsão de que o juiz Antônio Leopoldo Teixeira, denunciado pela vítima, vá a júri. Todos negam as acusações.

(*) **Depoimento a**

ALEX CAVALCANTI
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM VITÓRIA

O ano era 2003. O Estado do Espírito Santo vivia sob ameaça de intervenção fede-

ral por conta do crime organizado. Meu filho, o meu primogênito, atuava na 5ª Vara de Execuções Penais e fazia parte de uma missão especial contra o crime organizado.

Ele contrariou muitos interesses e enfrentou muita gente. Um dos casos tratava justamente de um colega, o juiz Antônio Leopoldo, que o antecedeu na 5ª Vara.

Ele denunciou esse juiz após descobrir uma série de irregularidades. O juiz estava envolvido na venda de sentenças e benefícios para os presos, muitos condenados por crimes hediondos, como progressão para regime semiaberto. Foi aposentado compulsoriamente em 2005 por conta dessa denúncia.

Alexandre era meu orgulho e tinha se tornado meu único filho depois que a irmã dele morreu em um acidente em 1994. Ele era um jovem feliz, de bem com a vida e, além de juiz, era professor de direito. Todos os dias ia à academia, em Itapoã.

Quando foi morto, eu sabia que isso tinha a ver com o crime organizado. Várias teses surgiram, como latrocínio, mas eu sabia desde o começo que tinha a ver com a investigação. Dizem que a Justiça tarda, mas não falha.

CONTINUA

Os executores Odessi Martins da Silva Filho, o “Lumbrigão”, e Gilliarde [Ferreira de Souza] foram condenados a mais de 20 anos de prisão cada um e cumpriram parte da pena. Já estão até em liberdade. Os intermediários também. Eles quitaram a conta deles com a sociedade.

Como pai, minha mágoa nunca vai cessar. Mas, como cidadão, tenho de aceitar que a lei foi cumprida.

Eles pagaram pelo crime, como dita a lei, e para mim essa página está virada.

Agora o que eu quero é ver os mandantes julgados e condenados. A primeira etapa eu espero que aconteça mesmo nesta segunda [24], com o julgamento do coronel Ferreira [Walter Gomes Ferreira] e do ex-policia civil Cláudio Luiz Andrade Baptista, o Calu.

O Ferreira era o braço armado do crime organizado no Espírito Santo e foi posto na cadeia pelo Alexandre. Meu filho foi pessoalmente ao quartel da PM, no fim de 2002, para fazer cumprir uma ordem de transferência do coronel Ferreira para o presídio federal da Papudinha, no Acre. Meu filho foi assassinado meses depois. O Calu tinha ligações antigas com o juiz Antônio Leopoldo.

No dia do velório do meu filho, prometi que levaria todos os envolvidos a julgamento. Alexandre lutou para promover a Justiça e enfrentar o crime organizado. Depois da morte dele, tivemos presidente de Legislativo preso, presidente de tribunal algemado, desembargador afastado, juiz perdendo cargo. Tudo depois da morte dele.

Hoje, o crime organizado sofreu derrotas, mas não está liquidado. O juiz Antônio Leopoldo também tem de ser julgado. Esse é o pior deles.

Eu me sinto um verdadeiro palhaço. Esse homem foi aposentado compulsoriamente e ainda recebe uma aposentadoria paga com o dinheiro de todos nós. É bom que seja julgado por último, para coroar esse processo.

A luta é de todos. A vida do Alexandre foi tirada em proveito de toda a sociedade. Eles não podem ficar impunes, e a sociedade não pode ficar inerte. No caso do processo do meu filho, a Justiça está tardando e falhando.

Falhando pela lentidão.

>OUTROLADO<

Réus questionam provas e afirmam que são inocentes

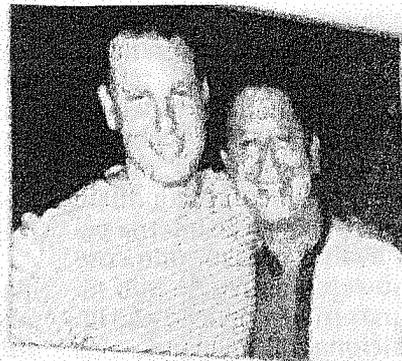
Para o advogado Fabrício Campos, que defende o juiz Antônio Leopoldo Teixeira, a acusação não se sustenta: “Para os órgãos de investigação seria uma perda moral muito grande admitir o erro. Por isso, insistem nessa acusação sem fundamentos”.

Sobre o desabafo do pai da vítima, o advogado diz que não pode “julgar um pai carregado pela dor da perda do filho”. “Mas o julgamento dele é baseado na emoção.”

Em entrevista de 2005, Teixeira disse que as acusações eram “invenções”, que seriam “desmascaradas”.

O ex-policia civil Cláudio Baptista, o Calu, diz que não há provas sobre sua participação no crime e que, se o júri for “sério, sereno e imparcial”, será inocentado. “Queiro ser julgado. Eu e minha família estamos sofrendo.”

A defesa do coronel Ferreira não foi localizada.



“ Alexandre era meu orgulho. Ele contrariou muitos interesses e enfrentou muita gente

Alexandre de Castro, que teve o filho, juiz, assassinado há 12 anos em Vila Velha (ES)

24 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Negligência em trânsito

Os números assustam: todos os dias, contabilizam-se cerca de 120 mortos e mil feridos no trânsito brasileiro. Em 2013, essa violenta rotina produziu um saldo absurdo de 42,3 mil vidas interrompidas.

Deveriam provocar reação imediata e vigilância constante. Nas últimas décadas, no entanto, sucessivos governos, nas três esferas da administração, têm tratado o tema com inexplicável negligência.

Basta dizer que, em 1980, o Brasil exibia uma taxa de mortes no trânsito de 17 por 100 mil habitantes, menor que a da Austrália, dos EUA e da França e equivalente à da Itália, da Espanha e da Polônia.

Três décadas depois, em todos esses países a taxa foi reduzida para menos de 10 mortes por 100 mil, ao passo que, no Brasil, ela aumentou para 22 por 100 mil.

Ressalvada a influência de fatores como mudanças demográficas e tamanho da frota, o sucesso dessas nações no combate à carnificina no trânsito não tem segredos.

Trata-se de um trabalho de longo prazo que passa por uma eficiente engenharia de tráfego, intensas campanhas educativas, fiscalização ininterrupta, incremento em primeiros socorros e rigor punitivo.

No Brasil, esse esforço, quando existe, costuma ser insuficiente e descoordenado. As reduções no

número de mortes verificadas nos últimos 20 anos, por exemplo, vieram sempre a reboque do endurecimento legislativo, mas foram revertidas logo depois, com o afrouxamento da fiscalização.

Falta ao país sobretudo uma verdadeira política pública de trânsito, que institua um plano nacional de redução de mortes em ruas e estradas, com objetivos, responsabilidades e orçamento definidos.

Nesse sentido, merece apoio a iniciativa do governo de São Paulo de lançar um movimento pela segurança no trânsito. Anunciadas por Geraldo Alckmin (PSDB) na quinta (20), as ações visam reduzir a letalidade das vias paulistas, responsáveis, em 2013, por 6.564 mortes.

As medidas vão desde a criação de um mapa da violência no trânsito, que ajudaria a prevenir acidentes, até a ampliação das equipes de resgate médico, passando pela intensificação de campanhas educativas e de parcerias municipais.

Para ter alguma chance de ser exitosa, a iniciativa precisa, no mínimo, sair do papel. Alckmin propôs um plano com o mesmo objetivo no início de 2013, mas as ações não foram para a frente.

Passa da hora de um esforço concertado e efetivo das autoridades nacionais para reverter uma realidade tão cruel quanto persistente.

MÔNICA BERGAMO

Eliana Calmon, ex-ministra do STJ, dá palestra sobre delação premiada, hoje, às 19h, na sede do Seac-SP, no Jardim Paulista.

22 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Juiz considera decreto de Richa sobre dívidas ilegal

Governo quer transformar débitos abaixo de R\$ 13,8 mil em precatórios, mas Justiça diz que o caminho escolhido é irregular

Catarina Scortecchi e Chico Marés

Menos de duas semanas depois da publicação de um decreto que reduz o valor do teto das requisições de pequeno valor (RPVs), o governo do Paraná já enfrentou o primeiro revés na Justiça. Duas decisões assinadas na quinta-feira (20) pelo juiz César Ghizoni, do 15.º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, determinam que o Paraná pague duas pessoas através das RPVs, levando em conta as regras em vigor antes da elaboração do decreto. O estado vai recorrer da decisão.

Pela regra antiga, o governo estadual tinha até 60 dias para pagar dívidas inferiores a R\$ 31,5 mil. Dívidas superiores a R\$ 31,5 mil caíam na fila dos precatórios. A partir do decreto, o Executivo passou a considerar que as RPVs são dívidas inferiores a R\$ 13,8 mil, reduzindo os pagamentos que devem ser feitos em um prazo máximo de dois meses.

Para o juiz, ao reduzir o limite até então definido como de pequeno valor, o governo

USURPAÇÃO

De acordo com o juiz César Ghizoni, o fato de que Richa tinha tentado aprovar a redução de valor dos precatórios na Assembleia é prova de que o governo sabia que esse era o caminho certo.

do Paraná extrapolou “o poder regulamentar” e usurpou a “função legislativa”. “Tanto é assim que o Executivo Estadual, em mais de uma oportunidade, enviou à Assembleia Legislativa do Paraná projeto de lei objetivando reduzir o valor das obrigações de pequeno valor — o que não foi aprovado pela Casa das Leis. E, ante a não aprovação da redução pelo Legislativo Estadual, o Chefe do Executivo restou por editar malsinado Decreto, sepultando qualquer possibilidade de discussão e de debate sobre a matéria”, diz trecho do despacho.

O juiz acrescenta ainda que não considera razoável a redução do teto das RPVs em um momento de melhora na arrecadação estadual.

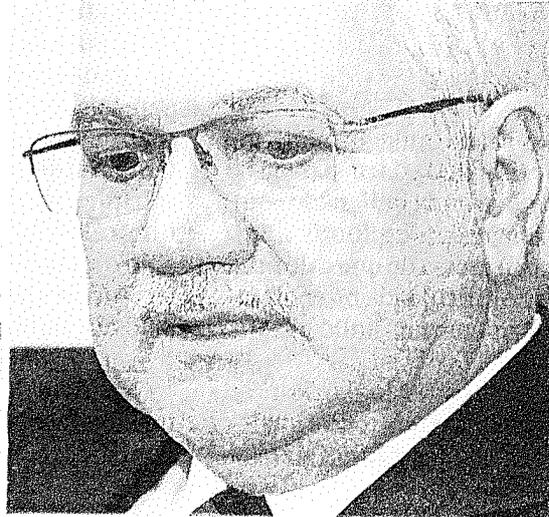
Procurador-geral do Estado, Paulo Sérgio Rosso disse que ainda não foi notificado formalmente da decisão, mas que o governo estadual vai apresentar recurso. De acordo com ele, a decisão parte de um princípio equivocado. Rosso sustenta que o decreto apenas atualizou o texto de uma lei já existente e em vigor, convertendo valores de Unidade Fiscal de Referência (Ufir), indexador já extinto, para reais.

Rosso disse, ainda, que o governo do estado pode ter que pagar até R\$ 500 milhões a credores nos próximos dois anos se o valor de R\$ 31,5 mil for mantido.

22 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Voto sobre porte de drogas sai em dez dias, diz Fachin



Fachin promete devolver processo até

o dia 1º de setembro.

Ministro paranaense, que pediu vista do julgamento, pretende ouvir especialistas e entidades da sociedade civil

Diego Antonelli

■ Não há como discutir a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal sem envolver questões pertinentes às áreas de saúde pública, liberdade individual e segurança. Esse é o posicionamento do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Edson Fachin, que pediu vista do processo, na quinta-feira (20), no julgamento que discute o tema. Atualmente, o porte de drogas para consumo pessoal é considerado crime.

Em entrevista exclusiva à Gazeta do Povo, concedida nesta sexta (21), ele prometeu ser rápido na análise e devolver o processo, no máximo, até 1.º de setembro, para que o tema pos-

sa voltar a ser debatido em plenário. “Vou apresentar meu voto em dez dias”, revelou.

O ministro afirmou que é impossível debater a descriminalização do porte de drogas sem levar em conta a população que está no sistema prisional e a relação existente entre o usuário de drogas e o traficante. “Trata-se de uma certa confusão que pode existir na qualificação jurídica de quem é usuário e quem é traficante. Esse é um tema importante, tendo em vista a população carcerária que o Brasil tem e o estado, que é mais próximo à barbárie que da civilização, dos nossos presídios e cadeias”, ressaltou.

Para ele, a questão das drogas está intimamente ligada à saúde pública. “Esse é um debate para o qual não devemos almejar uma lei penal melhor.

Precisamos, na verdade, ter uma coisa melhor que a lei penal. São necessárias políticas públicas”, disse o ministro. Fachin ainda leva em consideração a liberdade individual. “Precisa-se pensar e discutir em que medida o estado pode ou não intervir nesse espaço de autodeterminação pessoal.”

Diálogos

Para tomar a decisão em relação ao tema, Fachin afirmou que durante os próximos dias irá se reunir com especialistas e entidades da sociedade civil. “Estou formando meu ponto de vista. Estou marcando um conjunto de diálogos com especialistas, da área de drogas, técnicos e professores”, disse. Ele também irá se reunir com especialistas em criminologia “A partir do diálogo, vou formar uma convicção sobre o tema.”

De acordo com ele, ainda não é possível fazer qualquer prognóstico da votação do processo no STF. “Quando iniciar os debates se perceberá a tendência dos ministros”, disse.

CONTINUA

22 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Caso

O julgamento que analisa a constitucionalidade do artigo 28 da chamada Lei de Drogas (11.343/2006) foi interrompido duas vezes nesta semana. Na sessão de quarta-feira (19), após a leitura do relatório, se manifestaram os representantes das partes, o procurador-geral da República e advogados de algumas entidades. O julgamento foi suspenso e retomado no dia seguinte, quando o relator do caso, ministro Gilmar Mendes, votou pela descriminalização do porte de drogas para uso pessoal. Ele foi o único ministro a votar, pois Fachin pediu vista na sequência. Mendes argumentou que a repressão ao consumo não se mostra eficiente como política de combate ao tráfico de drogas.

POLÊMICA

Para ministro, redução da maioria penal deve chegar ao Supremo

A redução da maioria penal deve ser analisada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o ministro Luiz Edson Fachin. Porém, ele afirma que, neste momento, o debate deve ser tratado exclusivamente pelo Legislativo. Nesta semana, a Câmara dos Deputados aprovou em segundo turno uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos em crimes de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e crimes hediondos, como o estupro. O tema seguiu para o Senado. "Em uma democracia representativa, temas com essa gravidade não podem ter definições apriorísticas do Judiciário. Essa é uma espacialidade própria da política e, no caso, da política legislativa", defendeu Fachin. Ele ressaltou que, somente após essa etapa, é possível que o STF se pronuncie. "Se houver um debate, e creio que é possível que haja, sobre a constitucionalidade ou não da medida tomada, se violou ou não cláusula pétrea, aí o tribunal irá se manifestar. Mas não cabe antecipar esse debate", afirmou. Segundo ele, esse tema também deverá levar em conta outras áreas, como a educação. "É preciso pensar se desejam-se mais cadeias ou mais escolas, mais política criminal ou política educacional. Ou os dois caminharem juntos", afirmou. (DA)

22 AGO 2015

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA ELEITORAL

TSE pede investigação da campanha de Dilma

Hugo Harada/Gazeta do Povo



Mendes: suspeita de verba da Lava Jato na campanha do PT.

Folhapress

Sob o argumento de que há “vários indicativos” de que a campanha à reeleição de Dilma Rousseff e do PT foram financiadas por propina desviada da Petrobras, o ministro Gilmar Mendes determinou nesta sexta-feira (21) que a Procuradoria-Geral da República apure eventuais crimes que possam motivar ação penal pública.

O ministro, que é integrante do Supremo Tribunal Federal e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), usou em seu despacho informações das investigações do esquema de corrupção da Petrobras. Ele cruzou esses dados com as doações legalmente registradas na Justiça Eleitoral.

“Há vários indicativos que podem ser obtidos com o cruzamento das informações contidas nestes autos (...) de que o PT foi indiretamente financiado pela sociedade de economia mista federal Petrobras [o que é proibido pela lei]. (...) Somado a isso, a conta de campanha da candidata também contabilizou expressiva entrada de valores depositados pelas empresas investigadas [pela

Operação Lava Jato]”, afirma Mendes no despacho.

Entre os elementos da Lava Jato usados pelo ministro está trecho da delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa em que ele afirma ter doado R\$ 7,5 milhões do esquema para a campanha de Dilma em 2014.

Segundo informações somadas pelos técnicos do TSE, empresas sob suspeita de participar do esquema doaram R\$ 172 milhões ao PT entre 2010 e 2014. Mendes aponta que parte desses valores suspeitos foram transferidos para a contabilidade da campanha de Dilma. “Durante a campanha presidencial, além das doações (...) repassadas pelo partido político, a candidata recebeu expressivas doações das empresas investigadas, no valor total de R\$ 47,5 milhões.”

GAZETA DO POVO

ALBERTO DINES

Sobre ousadias: dos patifes e dos decentes

22 AGO 2015

No mesmo dia em que se confirmava a denúncia do procurador-geral da República contra Eduardo Cunha, presidente da Câmara Federal, a ministra do STF Cármen Lúcia declarou que o povo brasileiro sabe o que não quer, porém “as pessoas boas” precisam expressar o que querem — com “a ousadia dos cana-lhas”.

Mineira legítima, a vice-presidente da nossa suprema corte consegue ser veemente e arrasadora com a naturalidade de quem dá um bom-dia. Impedida de manifestar-se sobre um processo que ainda não examinou, tem sido capaz de oferecer aos vacilantes conceitos certos e opiniões inequívocas.

A verdade é que o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) é dono de um potencial de ousadias suficiente para transformar a grave crise de governança que atravessamos em impasse institucional. O rol de malfeitorias e as penas solicitadas pelo Ministério Público eram suficientemente fortes para que na denúncia constasse a necessidade de afastar de imediato o acusado da função que exerce.

O procurador Rodrigo Janot preferiu não confrontar o STF antecipando-se ao seu julgamento e, com isso — a contragosto, certamente —, garantiu ao denunciado o cenário e a audiência para uma performance de pelo menos seis meses num gênero de farsa que domina como poucos.

Eduardo Cunha é ousado porque não lhe sobram alternativas. Joga perigosamente porque não conhece outro jogo. Arrisca-se porque não tem o que perder, tal é o seu nível de despreço por si mesmo. Suas apostas raramente são as mais recomendáveis e os predicados que o ajudaram a se projetar de forma tão surpreendente são geralmente mencionados com discrição e/ou eufemismos. Para evitar incômodos e incompreensões.

Impróprio qualificá-lo como kamikaze (do japonês “vento divino”) porque aqueles pilotos suicidas nipônicos, celebrizados durante a Segunda Guerra Mundial, se imolavam com pretextos espirituais e místicos. Já o personagem que domina as manchetes nos últimos dias, picado pela ambição e fanatismo, só pensa em si mesmo.

Como qualquer cidadão, Eduardo Cunha tem o direito de se defender, bem como de servir-se dos instrumentos do Estado de Direito para provar a sua inocência. Mas em seu benefício não pode usar o poder que a sociedade lhe conferiu para preservar apenas o interesse público.

Ao garantir que permanecerá na presidência da Câmara, Eduardo Cunha não percebe que está oferecendo prova cabal da sua onipotência e periculosidade. Quem é acusado de abusar do poder durante tanto tempo e através de tantos ilícitos não tem credibilidade para garantir doravante um comportamento isento, insuspeito e imparcial.

Eduardo Cunha não pode continuar no cargo. O país não pode ser submetido à vergonhosa situação de manter no primeiro escalão alguém tão comprometido com a delinquência.

É indecorosa e quase obscena a ambiguidade da oposição oferecendo um suporte ao denunciado pela facilidade de que dispõe de acionar um processo de impeachment da presidente da República. O que se espera da oposição, e especialmente do PSDB, é uma outra espécie de ousadia: a dos decentes e honrados.

Alberto Dines é jornalista.

22 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Maluf é condenado em R\$ 128,7 mi por promoção pessoal

A Justiça condenou o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) a pagar R\$ 128,7 milhões à prefeitura de São Paulo por ter usado, durante sua gestão como prefeito da cidade (1993-1996), um símbolo de sua campanha eleitoral como marca oficial da administração. A decisão foi tomada pelo Tribunal de Justiça paulista no dia 10 e manteve o valor determinado pelo juiz Fausto Seabra, da 3.ª Vara de Fazenda Pública.

De acordo com nota da prefeitura, Maluf foi condenado por improbidade administrativa ao usar o mesmo desenho, um trevo de quatro folhas formado por quatro corações, tanto como símbolo da campanha como de sua administração. O órgão disse, ainda, que irá adotar medidas para identificar bens do ex-prefeito que possam ser bloqueados para garantir o pagamento da indenização.

A assessoria de Maluf informou que os advogados do deputado irão recorrer a instâncias superiores.

22 AGO 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Descriminalização das drogas 1

Sou radicalmente contra a descriminalização de drogas para consumo próprio (**Gazeta**, 19/8). Acredito que o número de usuários aumentará, assim como o consumo e a taxa de criminalidade. Pensando no contribuinte, ele terá de pagar mais impostos por causa da necessidade de mais hospitais para tratar os dependentes.

Leonardo Cesar Ferreira Antunes, São José dos Pinhais

Descriminalização das drogas 2

Ser contra a descriminalização das drogas é desejar que o Brasil permaneça no patamar de atraso de nações como Suriname, Guiana ou Venezuela. O argumento de que o consumo vai "disparar" não se sustenta, pois tal fato não ocorreu em absolutamente nenhum dos países que limitaram a repressão.

Luis Veiga

Descriminalização das drogas 3

Há décadas o uso e o comércio de drogas são alvo de estudos, projetos, leis e ações sociais. Famílias não têm paz e nesse contexto os entorpecentes já causaram muitos prejuízos à sociedade. Enquanto ela clama por ações concretas para reduzir esse problema, o Legislativo está inerte e o Judiciário assume papel que não é seu. O STF não é ambiente de estudo. O que vemos são as igrejas e ONGs assumindo a função do Estado de dar assistência aos dependentes e às suas famílias.

Luiz Cezar Velozo

LavaJato

"Seria um erro irreparável tirar da Justiça Federal do Paraná a ação em que o deputado Eduardo Cunha, presidente da Câmara, é citado. Não podemos esquecer que as decisões do juiz Sérgio Moro são de primeira instância. Os tribunais superiores estão aí para garantir as suas decisões ou corrigi-las, caso seja necessário."

Fernando Lopez, via Facebook, na matéria "Ministro do STF nega pedido de Cunha para tirar Lava Jato de Sergio Moro".

**Crime de
responsabilidade
e mandatos
subsequentes**

Para entender quando o presidente da República pode estar sujeito ao impeachment, é fundamental ter uma noção básica da diferença entre cargo, função e mandato. Cargo é um lugar permanente na estrutura administrativa. Função é o conjunto de tarefas que devem ser executadas por quem ocupa o cargo. Mandato é a titulação jurídica, outorgada pelo voto, para que alguém exerça as funções inerentes ao cargo.

Pela Constituição Imperial, de 1824, o soberano era inviolável e sagrado, não estando sujeito a responsabilidade alguma. Na Constituição republicana, o presidente tem um mandato temporário e está sujeito à responsabilidade por seus atos. O presidente é um cidadão como qualquer outro e que recebeu do povo um mandato, pois “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

No sistema do Estado Democrático de Direito, no Brasil, o poder de outorgar um mandato é exercido diretamente pelo povo, mas o poder de retirar o mandato é exercido pelo povo por intermédio de seus representantes. Seria absurda a impossibilidade de retirada do mandato quando o outorgado se comportar como um mandatário infiel. Portanto, não há qualquer ofensa ao princípio democrático republicano da soberania popular (ou seja, não há “golpe”) quando representantes do povo cassam o mandato do presidente pela prática de atos que a Constituição designa como crimes de responsabilidade.

No artigo 85 está afirmada a regra geral de que “são crimes de responsabilidade os atos do presidente da República que atentem contra a Constituição Federal”. Ou seja: a regra geral é a da possibilidade de cassação do mandato, em perfeita consonância com o sistema republicano democrático. Porém, há uma limita-

23 AGO 2015**GAZETA DO POVO**

ção, no § 4.º deste mesmo artigo: “O presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções”.

É óbvio que o presidente não pode perder o mandato se não estiver no exercício dele. Também não pode responder por crime de responsabilidade por atos praticados na vida privada, na vida social, que nada tenham a ver com o exercício das funções inerentes ao cargo. A exigência constitucional é de que o ato sancionável tenha sido praticado (por ação ou omissão culposa) no exercício das funções de presidente.

Atualmente, nos termos do § 5.º do artigo 14, o mandato é de quatro anos, mas o presidente pode ser reeleito por mais um período subsequente. Em decorrência dessa alteração constitucional, o presidente da República estará no exercício de suas funções por oito anos, se for reeleito. Portanto, no caso de reeleição, o presidente pode ser responsabilizado por atos e omissões que configurem crime de responsabilidade ocorridos durante todo esse período.

Toda norma jurídica comporta uma pluralidade de interpretações. Portanto, cabe ao jurista buscar a melhor interpretação possível, ou seja, aquela mais condizente com a realidade social e com os valores fundamentais do sistema jurídico. No caso, a norma constitucional superveniente, possibilitando o alargamento do período de exercício das funções inerentes ao cargo, determina o correspondente aumento do período de responsabilização, pois a interpretação de normas anteriormente existentes deve ser feita de maneira evolutiva, em conformidade com os princípios fundamentais da Constituição Federal.

Adilson Abreu Dallari, especialista em Direito Político pela Faculdade de Direito da USP, é professor titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da PUC-SP.

GAZETA DO POVO

José Lucio Glomb
Misericórdia!

23 AGO 2015

A notícia da semana foi a denúncia do deputado federal Eduardo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados, pelo suposto recebimento de propinas no esquema Lava Jato. O Ministério Público pede penas que atingiriam 184 anos de prisão e a devolução de R\$ 80 milhões aos cofres públicos. No mesmo dia, outra denúncia, contra o senador Fernando Collor, que desde 1989 vem fazendo das suas. Retornou à vida pública, após o processo de impeachment de 1992, sob o beneplácito do eleitor alagoano.

Por aqui, o deputado estadual Edson Praczyk esqueceu os bons modos. A imprensa divulgou que ele era alvo de denúncia do MP por abrigar funcionários fantasmas em seu gabinete na Assembleia Legislativa; como resposta, ele preferiu ofender a jornalista Paola Manfroi, da RPCTV. Questionou sua honorabilidade e sua competência profissional, quando sugeriu que a jornalista teria feito certos favores à fonte de suas informações. Fez isso de uma forma tão grosseira que nem é recomendável repetir suas palavras. Ignorou as garantias da liberdade de expressão e imprensa, constitucionalmente previstas. A conduta agrava-se quando se sabe que o deputado também é pastor da Igreja Universal do Reino de Deus e, vejam só, presidente da Comissão de Ética da Assembleia.

Os três casos mostram como anda mal o Legislativo. Cunha foi alçado ao importantíssimo cargo de presidente da Câmara em eleição indireta, pois o colégio eleitoral é composto pelos deputados federais. Eles são os responsáveis por sua ascensão. O resultado foi péssimo, pois a sua exposição e teimosia na defesa de questões pessoais refletem mal em todo o parlamento. Com a denúncia do MP, deveria tirar o time de campo, mas não o fará, pois tem na presidência uma arma que utiliza com habilidade, sem medir as consequências. É de

se perguntar por que algumas pessoas não usam sua inteligência para o bem do país, em vez de mirar interesses menores.

Fernando Collor dispensa apresentações. A sua permanência no parlamento depois de tantas situações desmoralizantes revela como o povo vota mal e esquece rápido. Jamais deveria ter retornado à cena política. Mas está aí, para desagrado geral.

E o que dizer da conduta ofensiva do deputado Praczyk? No mínimo, deveria pedir o afastamento da Comissão de Ética, que serve mais à proteção dos denunciados, como ocorreu recentemente com o deputado que presidia a Assembleia Legislativa no escândalo da multidão de funcionários fantasmas e atos secretos. O simples fato de ser denunciado pelo Ministério Público deveria servir para que Praczyk espontaneamente optasse pelo seu afastamento. Em países onde os costumes são mais rigorosos, isso já teria ocorrido. Seria um gesto digno, como também o seria pedir perdão pela ofensa praticada contra a jornalista Paola Manfroi.

Mas, sinceramente, não há expectativa que nada disso aconteça. Seria uma boa surpresa se isso ocorresse.

Então, na fé cristã, só resta apelar ao Todo-Poderoso para nos dar paciência e sabedoria. Suportar os que nos representam, os que agem despidos do altruísmo requerido pelo cargo. Dar-nos força para continuar lutando por dias melhores. Não custa nada pedir uma mãozinha a Ele, para os eleitores escolherem melhor. E, se chegamos a esse ponto, é porque a situação está muito, muito feia.

José Lucio Glomb é presidente do Instituto dos Advogados do Paraná e ex-presidente da OAB Paraná.

23 AGO 2015

GAZETA DO POVO

BESSA

Fachin à vontade

Mais novo ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin cumpriu o prometido: visitar o espaço "Varanda e Pocket Garden" em sua homenagem na Mostra Artefacto Curitiba 2015, assinado pelo arquiteto Jorge Elmor. Acompanhado da mulher, a desembargadora do Tribunal de Justiça Rosana Fachin, ele percorreu todos os ambientes e foi bastante cumprimentado. À tarde, Fachin participou da sessão do STF, na qual pediu vistas do processo sobre porte de drogas, e no início da noite pegou o voo para Curitiba.

•••

À coluna, o ministro disse que no dia 31 de agosto vai devolver o processo e apresentar seu voto sobre o tema.

CELSO NASCIMENTO

Dias contados? 1

O decreto 2.095/15 levou apenas dez dias para começar a fazer água. Dois pequenos credores do governo estadual conseguiram derrubar na Justiça a eficácia do dispositivo que determinava que qualquer dívida superior a R\$ 13 mil entraria imediatamente na fila dos precatórios. As decisões foram do juiz Cesar Ghizoni, da 15.ª Vara da Fazenda Pública. O juiz entendeu que a matéria deve ser tratada por lei e que o "malsinado decreto" usurpou a função legislativa.

Dias contados? 2

Ofendida, a Assembleia tentará dar o troco esta semana: a oposição apresentará projeto de decreto legislativo para sustar o decreto de Richa. Se depender das manifestações do líder governista Luiz Claudio Romanelli, não é improvável que o governo perca a batalha.

23 AGO 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Descriminalização das drogas 1

O editorial "O porte de drogas em análise no STF" (*Gazeta*, 20/8) faz uma análise clara sobre o tema – mais do que polêmico – da descriminalização das drogas. Aqueles que defendem a medida já fizeram um estudo aprofundado do impacto dela na saúde pública, principalmente no que tange à área da saúde mental? Não há leitos e estrutura nem para atender a demanda atual. Não vou entrar na seara dos malefícios da droga à saúde do indivíduo, mas quem utiliza o argumento de que se está ferindo o direito do princípio da "intimidade" e que o uso de droga "não constitui dano aos demais indivíduos" nunca auxiliou uma família devastada pelo uso de entorpecentes.

Márcio Assad

Descriminalização das drogas 2

O Brasil é um dos últimos países da América a tratar da descriminalização de drogas. Em praticamente todas as nações o usuário tem um tratamento diferente do traficante. No Uruguai, houve a legalização da venda de drogas com a sistemática presença do Estado e lá a criminalidade em relação aos entorpecentes está zerada. A partir do momento em que se descriminalizar a posse de drogas para uso pessoal, o usuário deixará de ser tratado como marginal – o que dificulta o tratamento e a sua inserção na sociedade. Apesar do atraso a descriminalização deve ser aprovada no STF.

Tirone Todeschini

Descriminalização das drogas 3

É uma vergonha o país presenciar um julgamento sobre o porte de drogas. Advogados favoráveis à descriminalização argumentam que a posse de entorpecentes para consumo próprio não terá impacto sobre a rede pública de saúde e que não causa efeitos a terceiros. Mas ficam algumas perguntas: quem vai fiscalizar esse uso? Como será possível saber se o portador da droga é um dependente ou um intermediário do tráfico.

Wilson Oliveira Trindade, bacharel em Direito, Londrina – PR

Descriminalização das drogas 4

A única medida capaz de acabar de vez com o tráfico de drogas é a legalização. No momento, o Supremo está discutindo – e por consequência a sociedade – apenas a descriminalização. É um primeiro passo para tratar o assunto de forma mais sensata.

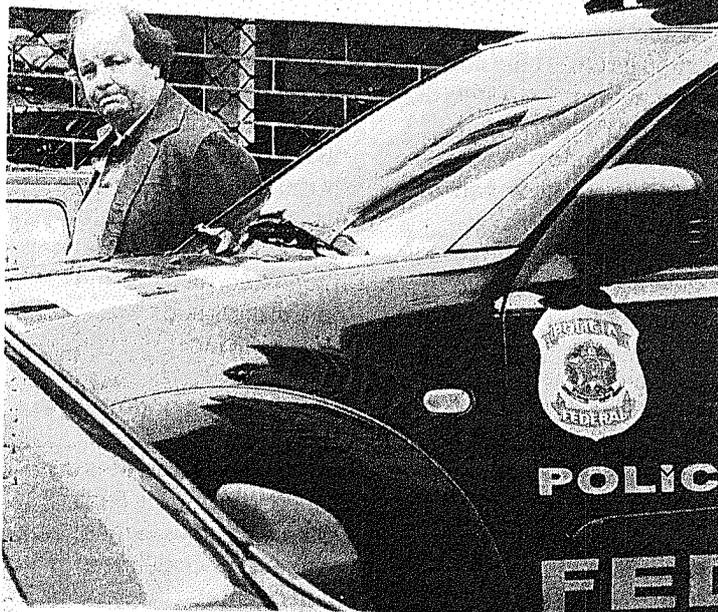
Terence Keller

23 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Entre a carceragem e o complexo penal

Ivovaldo Alexandre/Gazeta do Povo



Ex-diretor da Petrobras, Jorge Zelada está agora no CMP.

Kelli Kadamus

Mais dois presos da Operação Lava Jato foram transferidos nesta semana da carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba, para o Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. A transferência do ex-diretor da Petrobras Jorge Zelada e do ex-gerente da estatal Celso Araripe ocorreu na terça-feira (18) e contou com o apoio de seis agentes da Polícia Federal.

De acordo com a PF, as transferências para o CMP são solicitadas por questão de limitação de espaço na carceragem. O espaço, que fica na Superintendência da PF no Santa

Cândida, em Curitiba, tem espaço apenas para 18 presos. Como a PF mantém presos de outras operações além da Lava Jato, não há espaço para manter todos na carceragem.

O pedido de transferência é feito pelos delegados da PF e precisa ser aprovado ou não pelo juiz federal Sergio Moro, que conduz as investigações da Lava Jato na Justiça Federal. O número de agentes da PF envolvidos na operação de transferência depende de quem está deixando a carceragem e do grau de periculosidade. Segundo a assessoria de imprensa da PF, normalmente são três agentes para cada preso transferido.

Colaboradores

Como a carceragem da PF é destinada apenas a presos provisórios, é comum que a maioria dos presos da Lava Jato seja transferida para o CMP. A exceção é apenas para presos que estejam colaborando com a Justiça, como o doleiro Alberto Youssef, que firmou acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal (MPF), ou presos que sejam constantemente ouvidos pelos delegados em inquéritos em andamento.

Na quinta-feira (20), por exemplo, o lobista Fernando Soares, que estava preso no CMP, voltou à carceragem da PF, em Curitiba. Ele estaria negociando acordo de colaboração premiada.

Rotina no CMP

No Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, os 18 presos da Lava Jato dividem seis celas. De acordo com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), os investigados estão em uma ala em que há aproximadamente 100 presos. Trata-se de uma ala especial, para presos com curso superior (enquanto provisórios), ex-agentes da área de segurança pública e idosos.

Cada uma das celas tem três camas e o banheiro é coletivo e dividido com cerca de 100 presos do CMP. Os presos recebem visitas sempre às sextas-feiras, das 13h30 às 16 horas. De segunda a quinta-feira têm direito a uma hora de banho de sol.

24 AGO 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

JUSTIÇA ELEITORAL Governo ataca o PSDB e diz que vai questionar decisão do TSE sobre contas de Dilma

O ministro Edinho Silva, da Secretaria de Comunicação Social (Secom), anunciou em nota, na noite de sábado (22), que o governo irá questionar a iniciativa do ministro Gilmar Mendes, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que pediu à Procuradoria-Geral da República e à Polícia Federal que apurem indícios de que recursos frutos da corrupção da Petrobras abasteceram a campanha da reeleição da presidente Dilma Rousseff. O questionamento será feito ao próprio TSE. "A decisão tomada pelo Ministro Gilmar Mendes em relação à prestação de contas da campanha da Presidente Dilma Rousseff será devidamente questionada, junto ao TSE. Desde o final do segundo turno eleitoral, outros três processos estão em curso na Justiça Eleitoral, com o claro objetivo por parte do PSDB de questionar uma vitória eleitoral conquistada legitimamente na eleição presidencial de 2014", afirma a nota. O ministro lembra que, desde a vitória de Dilma, o PSDB já entrou com ações no tribunal. Para ele, os tucanos promovem um factóide. "Mais uma vez, líderes oposicionistas procuram, a partir de processo judicial criar, de forma oportunista, um factóide político completamente desca-bido", reforçou.

Maioridade penal

A discussão sobre a redução da maioria penal em votação no Congresso – embora elogiável sob os pontos de vista jurídico e institucional – nada resolve na prática. O crime organizado apenas vai "baixar a régua". Se antes recrutava jovens com menos de 18 anos, agora vai aliciar aqueles que ainda não completaram 16 anos.

Eduardo A. Waituck

Ousadia

A ministra Cármen Lúcia, vice-presidente do STF, está fazendo um papel muito importante ao mexer com os nossos brios. Foi assim quando disse que "nós, brasileiros, precisamos assumir a ousadia que os canalhas têm". A política funciona muito bem sob pressão popular – e isso precisa ficar claro. Quando o povo compreender a força que tem, não tenho dúvidas de que a vida política de quem exerce cargos eletivos será muito mais fiscalizada.

Victor Cesar Alves de Andrade

Descriminalização das drogas 1

Associações médicas e psiquiátricas são unânimes em dizer que não há evidência científica ou histórica que mostre melhoria alguma com a legalização da maconha. Segundo elas, a dependência é doença crônica. As entidades são contra a descriminalização. Mas parece que juízes e ministros querem mudar a lei de acordo com a cabeça deles.

Emerson Sasso

Descriminalização das drogas 2

Independente do resultado do julgamento da descriminalização das drogas para consumo próprio no STF, discordo dos argumentos e da nota divulgada pelas entidades médicas em que se colocam contra a medida e ainda afirmam que o resultado prático seria o aumento do consumo e a multiplicação de usuários. Esse posicionamento contraria dados concretos de países que tiveram diminuição no número de usuários ao legalizar ou descriminalizar o uso de drogas. Pergunto se concordariam com a criminalização do álcool e do tabaco também?

Bárbara Borges

24 AGO 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

NÃO VAI MUDAR

Na última sexta, o senador Alvaro Dias participou do 104º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, em Curitiba, e deu uma declaração interessante à *Gazeta do Povo*. O tucano disse que, apesar de sua situação no PSDB gerar "desconforto", o momento da política brasileira é muito delicado para uma "mudança brusca". Afirmou ainda que uma o assunto "causa constrangimento", mas que poderia ser "mais útil" para o país em outro partido. "Se eu puder ser mais útil em outro lugar, mudarei. Mas isso está sendo analisado com prudência, com cautela". Até o momento, o senador já recebeu convites do PSB, do PDT e também de "partidos menores". Sua relação com o PSDB no Paraná encontra problemas desde as eleições de 2010, quando foi preterido na disputa para o governo do estado.

24 AGO 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Pedido de investigação será questionado no TSE

A decisão do ministro Gilmar Mendes de pedir que a Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Polícia Federal investiguem eventuais crimes cometidos na prestação de contas do PT na campanha presidencial de 2014 será devidamente questionada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A informação partiu do ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Edinho Silva.

O ministro afirmou ainda que "que todos os recursos financeiros utilizados na campanha da presidenta Dilma Rousseff foram arrecadados de forma absolutamente legal e lícita. As contas de campanha da presidenta Dilma foram aprovadas por unanimidade pelo TSE, com parecer favorável do procurador eleitoral do Ministério Público Federal, após rigorosa auditoria", disse Edinho Silva.

TRIBUNA DO PARANÁ

CERCO FECHANDO

Depois que o ministro Gilmar Mendes recomendou à Procuradoria-Geral da República (PGR) que investigue a campanha eleitoral de Dilma Rousseff, na última sexta-feira, os adversários da presidente decidiram se aproveitar da situação e engrossar o coro. No sábado, o senador Aécio Neves, que também é presidente do PSDB nacional, reforçou o pedido do ministro. Para ele, "seria extremamente grave se os fortes indícios de utilização de dinheiro proveniente de desvios da Petrobras na campanha de reeleição da atual presidente não fossem devidamente apurados". Mendes, que é vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e integrante do Supremo Tribunal Federal (STF), usou em seu despacho informações provenientes de cruzamento de dados das investigações da Polícia Federal e doações legalmente registradas na Justiça Eleitoral para embasar sua recomendação.

22 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça livra Catta Preta de explicar 'ameaças'

Magistrado diz que pedido da Câmara para que ex-advogada de delatores detalhe 'intimidações' às quais diz ter sido vítima não tem 'legitimidade'

Fausto Macedo
Mateus Coutinho
Julia Affonso

A Justiça Federal indeferiu o pedido da Câmara dos Deputados que pretendia explicações relativas às declarações da advogada Beatriz Catta Preta em entrevistas ao 'Estado' e ao *Jornal Nacional*, da Rede Globo, em julho, quando afirmou que se sentia intimidada por integrantes da CPI da Petrobrás.

O juiz José Tarcísio Januário, da 2.ª Vara Federal em Barueri (SP), entende que o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e o presidente da CPI, Hugo Motta (PMDB/PB), caso queiram, devem fazer o pedido via judicial "em nome próprio".

"A Câmara dos Deputados não tem legitimidade para em nome próprio vindicar direito alheio, pelo que, eventuais deputados, incluindo o presidente da CPI da Petrobrás e o próprio presidente da Câmara, caso o queiram, devem deduzir pedido em nome próprio".

A decisão, divulgada ontem pela Justiça Federal, representa importante triunfo de Catta Preta no embate com a CPI da estatal. A advogada defendeu e orientou os principais delatores do esquema de corrupção na Petrobrás, entre eles o ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa (Abastecimento), que apontou deputados, senadores, governadores e ex-parlamentares como supostos beneficiários da rede de propinas. Catta Preta também defendeu o lobista Júlio Camargo, que acusa o presidente da Câmara de tê-lo pressionado, em 2011, por uma propina de US\$ 5 milhões.

● Decisão

"(Das declarações da advogada Beatriz Preta) não se extrai qualquer imputação de calúnia ou difamação contra o órgão legislativo"

José Tarcísio Januário

JUIZ DA 2ª VARA FEDERAL
EM BARUERI (SP)

Honorários. O embate entre a CPI e Catta Preta começou quando os deputados a convocaram para revelar quanto recebeu de honorários dos delatores. A Ordem dos Advogados do Brasil saiu em defesa da advogada, assim como outras instituições da advocacia. O Supremo Tribunal Federal decidiu que Catta Preta não precisa revelar tais dados, sob pena de violação das prerrogativas do advogado.

"Se algum político desejava saber como ou quanto me fora pago algum valor por qualquer cliente, deveria ter perguntado aos mesmos, nas ocasiões em que estiveram na CPI, respondendo a todas as perguntas que lhe foram formuladas", disse a advogada em entrevista ao *Estado*, no final de julho.

Na ocasião, ela afirmou também que "era ameaçada insistentemente" e se sentia intimidada por declarações de parlamentares da CPI da Petrobrás. A Câmara foi à Justiça Federal com pedido de explicações, alegando que as acusações eram "gravíssimas e atingem diretamente ao órgão e seu atual presidente, o deputado federal Eduardo Cunha".

Ao indeferir o pedido da Câmara, o juiz José Tarcísio Januário, da 2.ª Vara Federal em Barueri (SP), destacou que das declarações da advogada "não se extrai qualquer imputação de calúnia ou difamação contra o órgão legislativo".

"Eventual ofensa seria, se o caso, à honra de um número certo de deputados, integrantes da CPI da Petrobrás ou do presidente da Câmara", assinalou o magistrado.

Em sua decisão, o juiz observou que as instituições públicas, em especial as políticas, "estão sujeitas às críticas e censuras dos cidadãos, por vezes até veementemente". O juiz ressalta, também, a importância da delação premiada e que, entre o interesse individual da Câmara dos Deputados de não se ver envolvida em dubiedades e o direito do cidadão, que é princípio fundamental da República Federal do Brasil, "este deve ser preservado".

22 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça manda Maluf pagar R\$ 128 mi à Prefeitura

Ele deve indenizar a cidade por ter usado, quando era prefeito, o símbolo de sua campanha eleitoral como marca oficial da gestão; cabe recurso da decisão

Juliana Diógenes

A Justiça determinou que o ex-prefeito Paulo Maluf (1993-1996), hoje deputado federal (PP-SP), indenize a cidade de São Paulo no valor de R\$ 128.685.680,01 por ter usado um símbolo de sua campanha eleitoral como marca oficial da Prefeitura. O valor foi determinado pelo juiz Fausto José Martins Seabra, da 3.^a Vara de Fazenda Pública, em decisão com data de 10 de agosto. A defesa vai recorrer ao Tribunal de Justiça de São Paulo contra a sentença.

O ex-prefeito havia sido condenado por improbidade administrativa em 2006, após uma ação popular, e somente agora a multa foi fixada. A Justiça considerou que Maluf fez promoção pessoal com recursos públicos ao adotar, como símbolo oficial da administração municipal, o mesmo desenho utilizado como símbolo da campanha que o elegeu prefeito, em 1992. A marca era um trevo de quatro folhas formado por quatro corações. Advogados de Paulo Maluf vão entrar com recurso, informou a assessoria do ex-prefeito.

Segundo Marcelo Figueiredo, professor de Direito Constitucional da PUC-SP, ao fazer propaganda pessoal na administração pública, Maluf violou o princípio da impessoalidade. De acordo com Figueiredo, o ex-prefeito infringiu o artigo 37 da Constituição Federal, que proíbe “nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades” em campanhas de órgãos públicos, como a Prefeitura.

“A administração tem de ser impessoal. O governante tem de ser responsável e tem de haver uma impessoalidade na ges-

tão. Se um governante associar a imagem pessoal ao governo, está violando esse princípio. Não pode unir essas duas coisas. Não pode fazer propaganda pessoal”, afirmou o jurista.

Todos os recursos do ex-prefeito para tentar reverter a condenação foram negados. A discussão era a respeito dos critérios para calcular a indenização que o político deverá pagar.

Na decisão, o juiz Fausto José Martins Seabra explica que, durante o processo, Maluf criticou os esclarecimentos prestados pelo perito. “(O ex-prefeito) reiterou o seu entendimento de que não era possível quantificar o valor do ressarcimento e que houve ampliação da condenação”, detalha Seabra.

Posteriormente, porém, o laudo pericial fixou em R\$ 128,6 milhões o valor do ressarcimento e Maluf, segundo a decisão, não fez objeções nem apresentou cálculos divergentes amparados em elementos técnicos.

A gestão Fernando Haddad (PT) informou que “adotará as medidas necessárias para identificar bens do ex-prefeito que possam ser bloqueados para garantir o pagamento da indenização”. O Estado procurou a Prefeitura para saber quais áreas da administração poderiam se beneficiar da indenização, mas não obteve resposta.

Mais condenação. No último dia 3, a Justiça Britânica negou o recurso de empresas ligadas a Maluf e as condenou a devolver US\$ 23 milhões (cerca de R\$ 80 milhões) aos cofres da Prefeitura. As empresas pretendiam se livrar de condenação na Ilha de Jersey – paraíso fiscal onde o ex-prefeito teria mantido valores supostamente desviados de obras como o Túnel Ayrton Senna e a Avenida Água Espaiada.

Mesmo sem data para retornar ao Tesouro Municipal, o prefeito Fernando Haddad já adiantou, ao saber da decisão, que o recurso será destinado à Educação, principalmente, para a construção de creches.

PARA ENTENDER

Ação começou em 1996

Em outubro de 2006, o ex-prefeito Paulo Maluf foi condenado por improbidade administrativa pela juíza Silvia Maria Meirelles Novas de Andrade, da 12.^a Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Na época da condenação, tinha acabado de ser eleito deputado federal com o maior número de votos. Entre 1993 e 1996, Maluf era prefeito da capital e foi acusado de usar a máquina pública para fazer promoção pessoal. Foi considerado culpado por ter feito propaganda em outdoors e na TV de um trevo vermelho desenhado com quatro corações, marca registrada de campanhas eleitorais.

De acordo com a denúncia, o ex-prefeito usou recursos do Município para se promover. A ação havia sido proposta em 1996 pela então Promotoria de Justiça da Cidadania de São Paulo.

22 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Polícia prende filho de Pitanguy por homicídio

O empresário Ivo Nascimento de Campos Pitanguy, de 59 anos, filho do cirurgião plástico Ivo Pitanguy, de 89 anos, foi preso em flagrante na noite de anteontem após atropelar e matar o operário José Fernando Ferreira da Silva, de 44 anos, na Rua Marquês de São Vicente, zona sul do Rio. O carro do empresário subiu na calçada e atingiu o operário. O condutor foi indiciado por homicídio culposo.

CARLOS AYRES BRITTO

'Sou, quando estou'

A sentença oracular acima é de Mouna Moura, psicóloga e espiritualista de Brasília. Se bem conheço a dona da frase, ela quis vocalizar coisas assim: o meu ser infragmentado somente irrompe no aqui e no agora; é quando enxoto de mim o passado e o futuro que me ombreio à própria vida, que também só acontece no esplendoroso intervalo entre o que já passou e o que ainda não veio; viver por completo o presente é fazer do breve o intenso, único modo de fazer da eternidade uma experiência; intensificar a vida é físgar e deglutir cada instante como, de fato, cada instante é: uma imensidão de possibilidades. Otimizado ponto de encontro entre o sucessivo e o insucessivo, que não é senão o ponto de unidade do fragmentado e do infragmentado. Percepção que levou Parmênides (530-460 a.C.) a pronunciar estas palavras sobre a inteireza da vida: "Nunca foi nem será, porque simplesmente é". Ou, quem sabe, Vinicius de Moraes a ensinar que "a vida só se dá pra quem se deu". A vida a somente se dar por inteiro a quem por inteiro se dá a ela, que já é um se dar na plenitude do aqui e do agora.

Pois bem, essa predisposição para entrar de cabeça nos domínios do aqui e do agora é o que está a acontecer com a sociedade civil brasileira. Ela a compreender que somente é quando está na posse do seu inteiro e renovado ser. Do seu DNA, para recorrer à teoria de Paul Johnson acerca da estruturação histórica de cada povo. Que já é um código genético de completa sintonia coletiva brasileira com o que há de mais civilizadamente atual. Mais presente. Mais pulsante. Vale dizer, um código

genético eminentemente civilco ou de quem se dá ao respeito de participar da arquitetura do seu próprio destino. O renovado DNA de um povo finalmente identificado com a democracia mais intrinsecamente meritória, que é a democracia de três vértices: a liberal, a social e a fraternal. Uma democracia pra valer, porque voltada para a definitiva conciliação entre poder e pudor; capital e trabalho; desenvolvimento e meio ambiente ecologicamente equilibrado; legitimidade como pré-requisito de investidura nos cargos políticos e legitimidade como requisito de desempenho por todo o mandato; pluralismo e visão individual das coisas; Direito Penal eficaz e devido processo legal, especialmente quanto às garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Tudo sob a premissa fundamental de que não se pode impedir a imprensa de falar primeiro sobre as coisas, nem o Poder Judiciário de falar por último.

Esse reprogramado DNA brasileiro encarna o quê? Uma nova quadra histórica! Uma inflexão institucional do mais largo espectro! A concreta guinada de 180 graus pós-Constituição de 1988. Por isso que a sociedade civil brasileira está a se ombrear até a se impor ao Estado. 515 anos depois do descobri-

Para a sociedade civil já não servem de anestésico as palavras oficiais da boca pra fora

mento do País, lembre-se. Ela, sociedade civil, a se livrar das sequelas da anterioridade do Estado como ocupante do território brasileiro. A se assumir como titular dos princípios

que se põem como deveres jurídicos do Estado mesmo. Princípios que são supernormas de Direito, dentre eles o da "moralidade" administrativa (cabeça do artigo constitucional de n.º 37). Também assim o princípio da "cidadania", sem cujo exercício o princípio igualmente fundamental da "soberania" não passaria de uma bolha normativa (incisos I e II, art. 1.º). Mera proclamação retórica. Afinal, como decidir soberanamente sobre as coisas sem o pleno conhecimento que delas possibilita a ativação da cidadania? Como votar conscientemente sem a plena ciência da vida pregressa dos candidatos, se o vocábulo "candidato" significa precisamente "cândido", puro, limpo, em sentido moral? E "candidatura" não é senão "candura", ou limpeza, ou pureza igualmente ética?

Eis o quadro atual da vida brasileira. Um panorama que tenho como de descoberta e assunção de uma genuína identidade nacional. Uma consciente e decidida autoidentificação que se põe como a própria condição da exigência do respeito da sociedade por si própria, antes de tudo. A implicar um antagonismo inicial com o Estado, é certo, porque ela se deu conta de que as instituições estatais de governo dão mostras de enveredar por um caminho tal de disfunção ética e falta de competência funcional que já resvala, danosamente, para os domínios da economia do País. Ali onde o bolso é mais assediado pelo estômago e por outras exigências de uma vida humana material e psicologicamente segura. Ali onde o sapato mais apertado e os calos costumam ser insuportavelmente dolorosos.

CONTINUA

23 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Com a novidade de que já não servem de anestésico as palavras oficiais apenas da boca pra fora. Mas também, reconheça-se, um espaço de antagonismo passível de superação pela mais frutuosa das parcerias público-privadas, que é a parceria do Estado com o conjunto da sociedade a que ele deve servir com toda a competência, devoção, honestidade e transparência. Essa transparência que Norberto Bobbio tinha como elemento conceitual da própria democracia, a ponto de afirmar que ela, democracia, “é o governo do poder público, em público”; isto é, com toda a visibilidade ou desnudadamente.

Enfim, que os dois Poderes elementarmente políticos do Estado, especialmente o chefiado pela atual presidente da República, tenham lucidez para entender que a sociedade civil já está bem adiante deles no frescor das ideias e na depuração dos costumes. Ela é que prossegue a rezar pela cartilha da Constituição e por isso mesmo tem todo o direito de ser ouvida. Ser ouvida, inclusive, quanto a duas coisas: 1) ao desafo de que já transbordou o copo da sua paciência com esse fundo de quintal que é a transformação de um presidencialismo de coalizão programática em presidencialismo de cooptação argentária; e 2) à advertência de que, bem conceituou Einstein, “loucura é esperar resultados diferentes fazendo-se sempre as mesmas coisas”. Não equivale à admoestação do “reinventa-te ou te devoro”? A vida, com sotaque alemão, a enfiar 7 x 1 num conhecido e defasado técnico de futebol?

EX-PRESIDENTE DO STF

23 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

O sentido da Lei Anticorrupção

Recentemente, o País teve notícia de que a construtora Camargo Corrêa realizou dois acordos de leniência envolvendo centenas de milhões de reais. O primeiro foi feito com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), no qual a empresa se comprometeu a pagar R\$ 104 milhões de multa. O outro foi assinado com os procuradores que atuam no âmbito da Operação Lava Jato e – conforme noticiado pelo jornal *Folha de S.Paulo* – envolve a devolução de R\$ 700 milhões à Petrobrás, Eletronuclear e Eletrobrás, prejudicadas pela empreiteira.

Ainda que sejam acordos de leniência, são eles muito diferentes. O acordo da Camargo Corrêa com o Cade está no âmbito da legislação antitruste, que protege a livre concorrência. Além do pagamento de uma indenização – que, segundo o Cade, é o maior valor previsto até hoje para um acordo desse tipo –, a empresa comprometeu-se a colaborar nas investigações e a encerrar imediatamente a prática de atividades ilícitas; no caso, a formação de cartel. Em contrapartida, suspendeu-se o processo administrativo contra a empresa.

Já o segundo acordo está em outro patamar. Naturalmente, o valor de R\$ 700 milhões chama a atenção. Mas o grande ponto não é o seu valor. Trata-se de um acordo de leniência

feito sob a égide da Lei Anticorrupção (Lei 12.846) – e aqui reside sua importância. O acordo não se refere apenas à livre concorrência, mas a atos de corrupção contra a administração pública, essa verdadeira praga que permeia tantas instituições brasileiras e que tanto mal causa ao País.

A Lei Anticorrupção foi aprovada pelo Congresso em julho de 2013 e, no mês seguinte, a presidente Dilma Rousseff a sancionou. A aprovação desse projeto de lei, que tramitava no Congresso desde 2010, foi em boa medida consequência das manifestações de junho daquele ano, cujos participantes clamavam, entre outras causas, pela diminuição da impunidade.

A nova lei também veio cumprir compromissos que o País havia assumido no plano internacional, em particular a “Convenção da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais”. Assinada pelo Brasil em 1997 e ratificada em 2000, a convenção previa a adoção pelos países signatários de instrumentos legais para responsabilizar empresas que participassem de ações ilícitas junto à administração pública, nacional ou estrangeira.

Entre as novidades da Lei 12.846, estava a responsabilização objetiva (sem a necessidade de comprovar dolo ou cul-

pa) das empresas por atos lesivos à administração pública, bem como a possibilidade de a empresa corruptora realizar um acordo de leniência com o poder público, que assim obteria informações para facilitar as investigações.

O País parecia ter, enfim, uma legislação adequada para combater a corrupção. No entanto, a nova lei não apenas tardou em ser aplicada, como passou a ser contestada pelo governo, como se fosse severa demais com as empresas, que poderiam ser declaradas inidôneas para participar de licitações, por exemplo.

Dizia-se que, para combater a corrupção, não era necessário punir as empresas. Bastaria processar as pessoas físicas que supostamente teriam praticado os atos de corrupção. Ora, o trunfo da Lei Anticorrupção estava exatamente aí. Ao responsabilizar objetivamente as pessoas jurídicas cujos funcionários praticaram atos de corrupção, a nova lei mudava um antigo paradigma – a corrupção passava a não valer a pena para as empresas.

O acordo agora firmado pela Camargo Corrêa com a força-tarefa da Operação Lava Jato confirma o acerto da Lei Anticorrupção. Não eram fruto da imaginação os argumentos em defesa da lei. Há muito a responsabilização objetiva e o acordo de leniência vinham sendo eficazes no combate à corrupção em outros países. Agora o Brasil começa a aplicar a lei. É só o começo.

TÁ DE BRINCADEIRA!

A história do artista de rua que descobriu que dizer a verdade é desacato para PM do Paraná

Os 15 minutos de fama de Leonides Taborda Quadra renderam 5 mil seguidores no Facebook e uma sensação de medo permanente. No dia 14, caracterizado como o palhaço Tico Bonito, ele apresentava o espetáculo *Licença Preu Passar* no calçadão da Avenida Brasil, centro de Cascavel (400 km de Curitiba), quando uma frase sua foi ouvida por policiais militares. Bastou para a vida de Leonides virar de cabeça para baixo.

É dele o relato: a certa altura, o palhaço Tico Bonito faz graça domando um bicho de pelúcia, o Besta-Fera. Interagindo com o público, convida duas pessoas para proteger a plateia enquanto ele desenjaula a “fera”. Naquela tarde, um dos “seguranças” apontou para homens da Tropa de Choque da PM do Paraná que passavam e sugeriu que aqueles, sim, seriam bons protetores. Ao que Tico Bonito respondeu: “A Polícia Militar só protege burguês e o Beto Richa. Parece que é segurança privada”. A fala improvisada foi aplaudida pelo público e chegou aos ouvidos dos policiais, que reagiram. Eles atravessaram a plateia de adolescentes sentados no chão e levaram Tico Bonito para o camburão. Populares e colegas do ator cercaram os policiais. Quatro viaturas e policiais a cavalo se empenhavam em levar o palhaço. A multidão, os celulares gravando tudo e a argumentação dos defensores do artista transformaram o que seria uma ação fácil para a PM em um imbróglio de quase 10 minutos. Em uma das gravações, vê-se o momento em que o palhaço, após insistir em saber por que está sendo levado, ouve de um policial: “Desacato à autoridade”.

Na delegacia, depois de lavrado um termo circunstanciado (boletim de ocorrência para infrações leves), Tico Bonito foi mandado para casa e de lá não tirou mais o narigão vermelho. Leonides não pretende levar seu personagem às ruas tão cedo. Como o bichinho de pelúcia que era chamado de Besta-Fera, o diminuto Tico Bonito, de 1,57 m e 50 kg, foi classificado como uma ameaça e agora tem medo de ser caçado.

É a necessidade que poderá empurrá-lo de volta ao calçadão. As apresentações na rua são seu sustento. O “chapéu” rende de R\$ 100 a R\$ 150 por espetáculo. Ele costuma se apresentar aos sábados e domingos e faz bicos em festas infantis. A apresentação em que foi detido era especial por fazer parte do festival de teatro do município. Foi vista por alunos de uma escola pública e



Cálce. Ao criticar a polícia, o palhaço Tico Bonito foi censurado e fichado

alguns transeuntes, não mais que 50.

Leonides diz que, em outras circunstâncias, se desculparia com os policiais se estes se sentissem pessoalmente injustiçados. Mas mantém as críticas à corporação e ao governador tucano do Paraná. Argumenta que a PM atuou como guarda privada de Richa no protesto dos professores em 29 de abril, em Curitiba, e que protege melhor os interesses dos moradores das regiões nobres do que a vida de quem está na periferia – de onde ele vem, mais especificamente do bairro Guarujá.

Longe do centro de Cascavel, o bairro surgiu a partir de conjuntos habitacionais. Os pais de Leonides eram sitiantes, como a maioria dos vizinhos. Na sua adolescência, havia por ali 17 bandas de rock e sete grupos de dança. Na igreja católica, estava ativo um grupo de teatro. Leonides estreou no palco como Barrabás, na Paixão de Cristo. Gostou tanto que buscou oficinas para atores no centro cultural do município enquanto trabalhava como pintor de móveis e montador de silos.

Anos mais tarde, inspirados por um espetáculo do grupo Rosa dos Ventos, de Presidente Prudente, Leonides e alguns amigos criaram o Éramos Três. A rua, especialmente a de periferia, é o espaço que ele propõe para a arte, por acreditar que só ali se alcança o público isolado pela baixa renda. No fim das contas, “todo público ri igual”.

Ele explica seu discurso politizado citando os gregos antigos. “O teatro na Grécia era uma manifestação popular que criticava a política feita por uma minoria”, diz. “Falara verdade não é desacato.” Tem recebido muito apoio, mas não se ilude. “Fazer arte aqui é uma luta.” Sonha em produzir um espetáculo itinerante com figurino e trilha sonora. Fez um projeto, aprovado pela Lei Rouanet, para captar R\$ 333 mil. Só conseguiu R\$ 11 mil.

23 AGO 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Caras e bocas

TIRANOS SEMPRE CAEM

RODRIGO JANOT, procurador-geral da República, citando Gandhi na denúncia contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), enviada ao STF. O deputado é acusado de ter pedido ao menos US\$ 5 milhões em propina



SÔNIA RACY

Prova que vale

Ainda que as defesas consigam, como estão tentando, derrubar as delações no STJ, Sergio Moro entende que as sentenças anunciadas na Lava Jato continuam de pé. Pelo menos, é o que vem à tona por meio do documento em que o juiz condenou Nestor Cerveró, Júlio Camargo e Fernando Soares, revelado semana passada.

Para Moro, toda vez que as declarações “encontrarem corroboração de provas independentes”, fica evidente “o ‘valor probatório’ do conjunto”. Mais adiante, o juiz repetiu: “Foi o conjunto robusto (*das provas*) que deu causa às colaborações (*delações*)” – e não vice-versa.

24 AGO 2015

BEMPARANÁ

Bloqueio

A Justiça determinou a indisponibilidade de bens do ex-prefeito de Realeza, Eduardo Gaievski (2008-2012) e de outras seis pessoas. Eles são acusados pelo Ministério Público de contratar, antes da realização do processo licitatório, serviços de infraestrutura para shows de uma feira de exposições, em 2012. O valor dos bens bloqueados de cada um dos réus, de acordo com a Promotoria de Justiça, totaliza R\$ 179 mil, referentes aos danos causados ao erário, além de R\$ 358 mil – quantia que representa duas vezes o valor do contrato firmado indevidamente – para assegurar o pagamento de eventual multa civil.

Estupro

Segundo o MP, a indisponibilidade de bens decretada na ação civil pública de improbidade administrativa não tem qualquer relação com as condenações criminais do ex-prefeito. Gaievski está preso desde 2013, sob a acusação de estupro de adolescentes, corrupção de testemunhas. Ele já recebeu seis condenações de um total de quatorze processos por essas acusações.

Plano de carreira

A Justiça suspendeu votação de projeto da Câmara de Vereadores de Nova Esperança (região Noroeste), para revogar a Lei Municipal que criou um novo plano de carreira para os servidores do Legislativo e extinguir o cargo de Gestor do Portal da Transparência. A juíza substituta Helênika Valente de Souza Pinto, concedeu liminar argumentando que o projeto deveria ter sido proposto por todos os integrantes da Mesa Diretora, e não somente pela presidente da Casa, Maria das Graças de Almeida Bordim (DEM). A juíza baseou a decisão na Lei Orgânica do Município e também no Regimento Interno da Câmara. A lei criou mais dez níveis salariais dentro do plano de salários do Legislativo. Com isso, o piso para servidor que chegar ao último nível passou de R\$ 7.586 para R\$ 10.702,04.

IMPACTO PARANÁ



JUSTIÇA

Osmani de Oliveira
- Advogado

22 AGO 2015

SE A DILMA SAI, QUEM ENTRA?

O povo está sendo convocado para sair às ruas e protestar. Não está muito claro contra o que se dirige essa manifestação. Nem os seus promotores a explicam.

Há, entretanto, no ar alguma coisa grave. O sistema político, até, não é ruim. Permite à sociedade gritar contra o governo, a sair em passeatas carregando cartazes de repúdio; autoriza a um ex-presidente da República a defender o seu Partido, e reprova aleivosia de senador, chamar da tribuna de filho da puta o Procurador Geral da República, assim, como se o seu púlpito fosse um palco de onde os improperios pudessem ser proferidas.

Isso faz lembrar uma carta deputada -faz muito tempo- que ao ser acusada por um ex-governador de São Paulo de haver saído de um prostíbulo respondeu com agressividade: "isso é verdade. Lá eu fazia companhia à sua mãe"...

Parece que o insulto mútuo foi relegado ao silêncio, bem, assim como agora, quando o nome do cultor do direito, é um jurista indicado para ocupar a chefia do Ministério Público Federal e, por antecipação, já se sabe que irá pedir o apoio do Poder, a que pertence o Senador que o xinga. Der-se que isto foi um revide a acusação de que o seu ofensor não era honrado.

Mas voltemos ao começo deste comentário: qual será o resultado prático do grito das ruas?



A saída da presidente Dilma do Poder, seja através da declaração do seu impedimento ou da sua renúncia forçada, permitirá ser "cassado", também, -o que, na hipótese- não preencheria a exigência do artigo 79 da Constituição Federal. Mas admitido que fosse o seu impedimento seriam chamados para ocupar a Chefia da Nação, sucessivamente, nos termos do artigo 80 da Magna Carta: primeiramente o Presidente da Câmara dos Deputados; depois o Presidente do Senado e, por último, o Presidente do Supremo Tribunal. Caso os dois cargos, o Presidente e de Vice, venham a dar-se agora nestes dois primeiros anos de governo terá de haver nova eleição, artigo 81 da Constituição e se, após, na forma do parágrafo 1º daquela norma:

... a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga pelo Congresso Nacional, na forma de lei"

O quadro, portanto, é de muita expectativa. O leitor que deseja ir para a rua deverá antes pensar muito.

Não basta derrubar o governo é preciso saber-se quem irá assumir e a que título.

Derrubar a alta dos impostos, o ajuste fiscal, a imposição das absurdas multas e taxas decretadas pela União, pelo Estado e pelos Municípios pois é que seria importante.

A reforma do judiciário, a extinção da ditadura cartorial, a dissensão das leis, o conflito de normas e a discriminação entre autores e réus - o que vem gerando desemprego- é que deveriam preencher ou justificar o propósito das ruas.

Este, aliás, é o momento de se refazer o Brasil ou seja criar-se um País novo onde, inclusive, os lucros absurdos dos bancos e dos cartões de créditos sejam reduzidos a patamares justos e não mais como instrumento de riquezas pessoais de uns poucos à custa da miséria de muitos.

PS. A Presidente ofereceu um jantar, no Palácio do Planalto, para alguns Senadores o objetivo foi pegá-los pela boca.

No tempo de Colégio um inteligente estudante, Kite Abda-la, anunciou vender ingressos para a peça "A ceia dos Cardeais". A obra aprazada o teatro estava cheio os atores vestidos com as batinas cardinalícias entraram os solenes. O fundo musical foi gerido pelo saudoso Maestro Bento Mossuranga, nosso Professor, - que de nada sabia- e que se retirou.

Terminado o jantar e fechadas as cortinas, eu surgi e comuniquei: acabou a peça...

Ai todo mundo caiu em cima do Kite exigindo de volta o valor dos ingressos.

RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 21 de agosto de 2015 às 11h46

Presidente do TJPR abre encontro de presidentes de Tribunais de Justiça

O Tribunal de Justiça do Paraná sediou nesta quinta-feira a solenidade de abertura do 104º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Na ocasião, o presidente do Judiciário Paranaense, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, dirigiu uma saudação de acolhida e boas-vindas aos presentes.

O objetivo do evento, que acontece até sábado, é uniformizar a aplicação de boas práticas que possam contribuir para uma melhor prestação dos serviços jurisdicionais.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Paraná Portal 24 AGO 2015

A mesa de honra na Sala do Pleno foi composta pelo presidente do TJPR, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, o presidente do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do país, desembargador Milton de Brito Nobre, o procurador-geral do Município, Joel Macedo Soares Pereira Neto, representando a Prefeitura Municipal de Curitiba; o procurador-geral do Estado, Paulo Sérgio Rosso; o presidente do Tribunal Regional do Trabalho- 9ª Região, desembargador Altino Pedrozo dos Santos; o presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Ivan Bonilha; o juiz de Direito, Gervásio Protásio dos Santos Junior, representando a Associação dos Magistrados Brasileiros e a juíza de Direito, Nilce Regina Lima, vice-presidente da Associação dos Magistrados do Paraná.

Anfitrião da reunião, o desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, cumprimentou os integrantes da mesa, os membros do Colégio Permanente de Presidentes,

CONTINUA

convidados e destacou a relevância do momento para o Judiciário paranaense.

“O Colégio Permanente de Presidentes é uma necessidade para que unidos possamos efetivamente alcançar os objetivos traçados pelos Tribunais de Justiça.

“Estamos passando por um momento muito crítico em nosso país, as dificuldades são imensas e assim peço que nesse momento tenhamos efetivamente uma unidade, com a liderança do presidente do Colégio, desembargador Milton Nobre, a quem honramos e temos imensa satisfação em recebê-lo nesta Corte.

Com a sua liderança, e nossa união, vamos certamente conseguir muito junto ao CNJ, STJ e ao STF.

Ao fazer uso da palavra, o presidente do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça, desembargador Milton Nobre, agradeceu ao desembargador Paulo Roberto Vasconcelos a prontidão e o

CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 24 AGO 2015

esforço dispensado para que o evento acontecesse em CWB e brindasse a todos "com a conhecida fidalguia do povo paranaense", observou.

O desembargador Milton Nobre lembrou que o colegiado está sempre comprometido com a magistratura, sua dignidade e independência.

Comentou ainda que apesar das conquistas e dos avanços o colegiado trava lutas constantes, exigindo dos seus membros uma redobrada vigilância e estratégias adequadas na busca de seus ideais.

Lembrou também que o Judiciário estadual não é apenas o mais antigo e maior segmento da Justiça brasileira.

É, igualmente, o que tem a competência jurisdicional mais ampla e diversificada com cerca de 75 milhões de processos tramitando nas Varas e Tribunais, além dos mais de 90% dos processos criminais se encontrarem sob a responsabilidade do Judiciário dos Estados, "o que é bastante

CONTINUA

significativo, por qualquer ângulo de exame, para demonstrar a importância de um órgão como o Colégio de Presidentes, na medida em que objetiva construir ações conjuntas e adotar nacionalmente boas práticas que aprimorem a eficiência na prestação jurisdicional, enfatizou.

O desembargador disse ainda que acredita que este encontro, aqui no Paraná, "seja um marco referencial na história do Tribunal paranaense e um fórum de debates fundamentais à trajetória do Poder Judiciário estadual", enfatizou.

Programação

O Encontro prossegue nesta sexta e no sábado com a realização de debates e palestras sobre vários temas de relevância para o Judiciário.

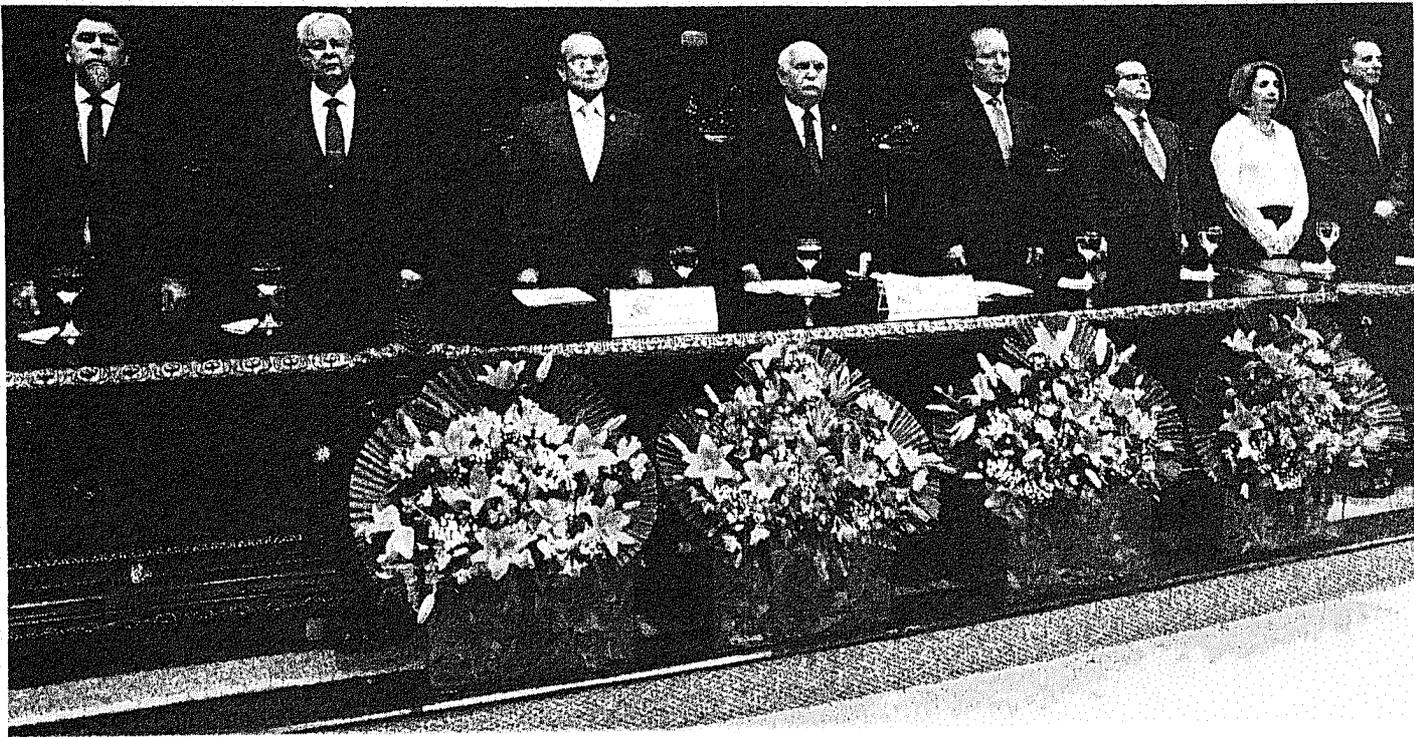
As conclusões do encontro serão apresentadas no sábado, último dia do evento, com a divulgação da Carta do Paraná.

CONTINUA

24 AGO 2015

Paraná Portal

CONTINUAÇÃO



Paraná Portal 24 AGO 2015

RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 22 de agosto de 2015 às 10h44

Encontro de Presidentes de Tribunais de
Justiça encerra com a Carta de Curitiba

Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça
encerra com a Carta de Curitiba.

CONTINUA



Desembargadores dirigentes de Tribunais estaduais reuniram-se nesta sexta-feira para o segundo e último dia de trabalho do 104º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, que acontece no Tribunal de Justiça do Paraná.

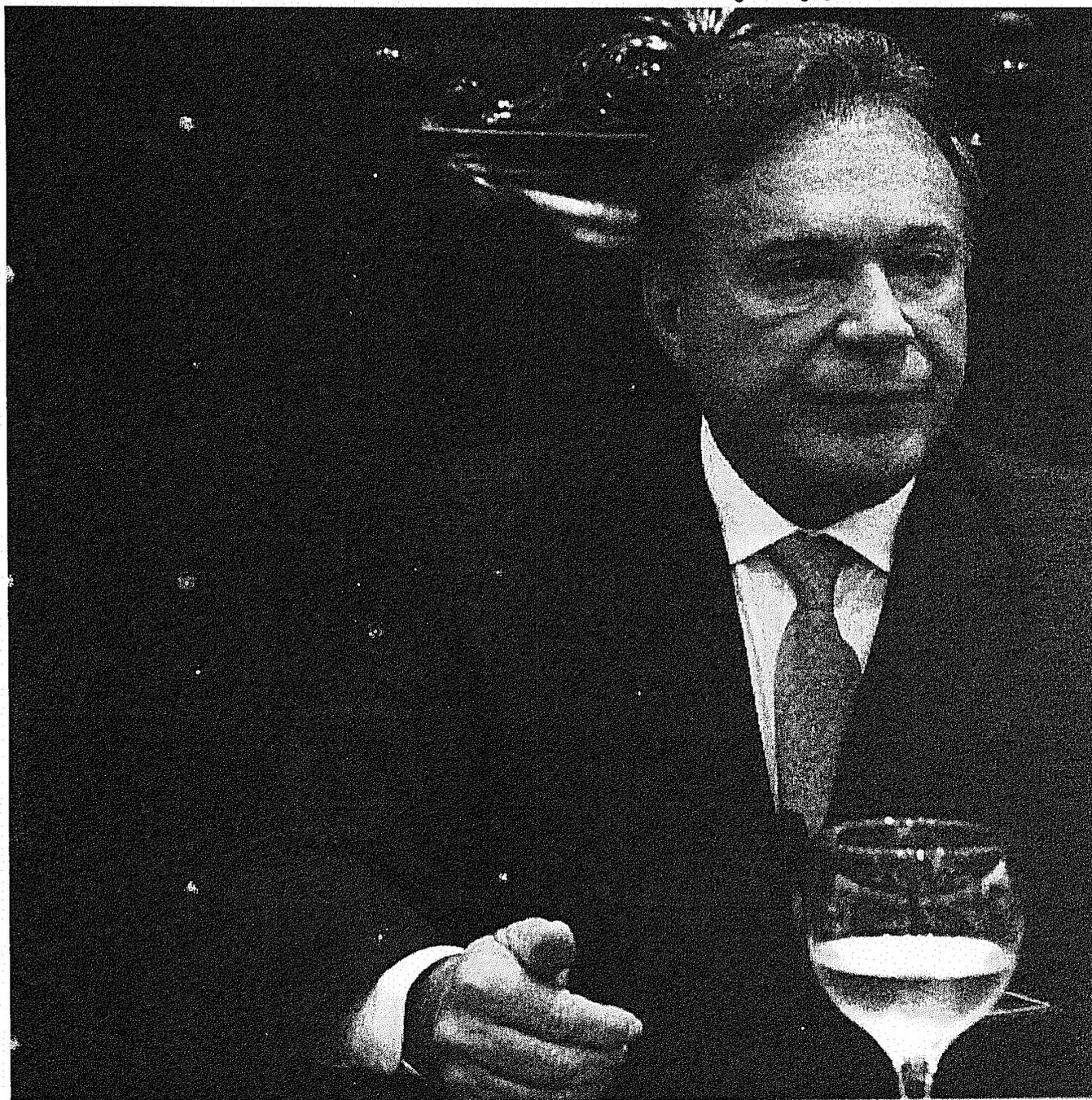
CONTINUA

CONTINUAÇÃO Paraná Portal **24 AGO 2015**

Na programação, palestras do senador Álvaro Dias, do ministro do Superior Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin, e do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, além de questões para o aperfeiçoamento da Justiça e temas relacionados ao estatuto do Colégio.

Senador Álvaro Dias

CONTINUA



Ao abordar as mudanças do modelo de Administração Pública Brasileira, o senador Álvaro Dias defendeu a existência do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça.

“Não se trata de despesa e sim de investimento, porque ao oferecer as condições para que o

CONTINUA

Poder Judiciário possibilite a construção da cidadania e com isso a plena garantia dos direitos, do outro lado, o Poder Judiciário valorizado, estimulado contribui para ressarcir aos cofres públicos, de forma exuberante, os prejuízos provocados pela corrupção. Não há necessidade de descrever aqui as consequências desse sistema de governança que foi instalado no Brasil. É preciso ir além dessa análise superficial que trata dos números apresentados diariamente – a inflação, o desemprego. A causa disso eu acredito ser o sistema ou modelo de governo do país. Eu chamo de balcão de negócios, a usina dos grandes escândalos e de governos incompetentes”.

Após discorrer sobre várias situações da economia brasileira, da “ideia de interdependência entre os poderes – que não aconteceu –“, o senador disse que o que se busca hoje é um modelo de projeto de poder e não de um projeto de nação.

“O Estado passou a gastar exageradamente para a manutenção da sua estrutura e a capacidade de investir produtivamente foi enfraquecida. Precisamos ousar e fazer reformas. Precisamos ter esperanças, porque estamos vendo o

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 24 AGO 2015

surgimento de um novo país nas ruas do Brasil, mais presente, mais indignada e trazendo suas exigências”.

Ministro Luiz Edson Fachin



CONTINUA

“A todos trago uma mensagem de nosso presidente, ministro Ricardo Lewandowski, que me pediu que expressasse o compromisso do chefe do Poder Judiciário com todas as questões que digam respeito ao mais alto interesse da administração da Justiça, as questões que digam respeito não só à magistratura, eis que juntos devemos enfrentar esse desafio da boa prestação jurisdicional”.

Com essas palavras o ministro Luiz Edson Fachin iniciou sua palestra na tarde desta sexta-feira e falou sobre os desafios do Poder Judiciário e o intercâmbio e diálogos nas atividades gerenciais.

Governador Geraldo Alckmin

CONTINUA



Ao falar sobre o tema “Parceria entre Executivo e Judiciário no Combate à Criminalidade” o governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, disse que como parceiro do judiciário já implementou e realizou mais de 7 mil audiências de custódia e que essa experiência

CONTINUA

poderá ser levada para outras capitais e comarcas do Brasil.

Citou que esse é um importante passo para a efetividade da liberdade e resolução da cultura do encarceramento no Brasil.

“A segurança pública não é um trabalho só de polícia, é também união entre governos, Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade, por isso, o Governo do Estado de São Paulo propõe alterações e projetos de lei com o objetivo de aprimorar a segurança da população e combater a impunidade e a criminalidade”.

Em sua exposição, o governador trouxe ainda outras propostas do seu Estado como o Núcleo de Combate à Violência no Futebol, Projeto de aumento de pena a quem mata policiais, aumento de pena a quem usa explosivos em furtos, entre outros.

Com isso foram encerrados os debates e palestras sobre os vários temas de relevância para o Judiciário, cujos resultados foram sintetizados na Carta de Curitiba, que traz importantes deliberações.

FOLHA DE S. PAULO

24 AGO 2015

Denúncia contra Cunha é 'assunto da Câmara Federal', diz Alckmin

LUCAS LARANJEIRA
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA DE CURITIBA

21/08/2015 18h33

Compartilhar78

[Mais opções](#)

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) preferiu não comentar a denúncia da Procuradoria-Geral da República contra Eduardo Cunha, presidente da Câmara, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. "Esse é um assunto da Câmara Federal, cabe a Câmara Federal analisar", limitou-se a dizer ao ser questionado sobre qual seria a postura do seu partido em relação ao caso.

A declaração foi dada na tarde desta sexta-feira (21) ao lado do também tucano, o governador do Paraná Beto Richa, após reunião com representantes das entidades do setor produtivo paranaense.

Durante a coletiva, Alckmin também foi questionado sobre o enfraquecimento da

CONTINUA

24 AGO 2015

CONTINUAÇÃO FOLHA DE S. PAULO

possibilidade de impeachment da presidente Dilma Rousseff, após as denúncias contra Cunha. Alckmin esclareceu que não é contra o impeachment, mas que é preciso cumprir a Constituição.

"Tenho dito que tem que investigar e cumprir a Constituição. Isso que eu tenho defendido. Hoje não temos uma proposta de impeachment. Amanhã tendo, vamos analisá-la", declarou.

Alckmin também afirmou que não há racha dentro do partido pelo fato de que, assim como ele, Richa também não ter ido às ruas nas manifestações do dia 16, ao contrário do senador Aécio Neves.

"Não há nenhum racha, é que nós somos governantes. Nenhum governador participou. Nós temos que garantir a segurança dos manifestantes, a tranquilidade da manifestação, o direito da manifestação. A tarefa nossa é a governabilidade. Quero destacar o sucesso que foram as manifestações, pacíficas no país inteiro. Democracia é isso, a população fala".

Após a reunião, Alckmin participou do 104º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça que acontece no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.